



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 3 de agosto de 2024 - n.º 2698 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 41 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO N° 39.225/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 213/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis e lenços umedecidos, destinados ao uso dos alunos das creches municipais e comunitárias da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 15/08/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 16/08/24 ÀS 08H30.**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 39.128/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 214/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de pneus, destinados a manutenção e conservação de máquinas, tratores e implementos agrícolas pertencentes a frota municipal, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 15/08/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 16/08/24 ÀS 08H30.**

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 02 de Agosto de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO N° 29.954/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 164/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a manutenção e conservação dos veículos movidos a diesel, etanol e ou gasolina, das diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Serviços, através de seu Ordenador de Despesas, ora denominado Autoridade Competente, comunica aos interessados, foi **redesignado para até as 16h00 do dia 15/08/2024 a nova data para recebimento das propostas iniciais**, sendo agendado para o **dia 16/08/2024 às 08h30m, o início da sessão.**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 37.088/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 194/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais farmacológicos destinados ao uso no

serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) e farmácias das unidades básicas de saúde - SC_2120, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria da Saúde, através de sua Ordenadora de Despesas, ora denominada Autoridade Competente, comunica aos interessados, foi **redesignado para até as 16h00 do dia 16/08/2024 a nova data para recebimento das propostas iniciais**, sendo agendado para o **dia 19/08/2024 às 08h30m, o início da sessão.**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 37.624/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 202/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e biodiesel), destinados ao abastecimento da frota de veículos das diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria da Saúde, através de seu Ordenador de Despesas, ora denominado Autoridade Competente, comunica aos interessados, foi **redesignado para até as 08h30 do dia 19/08/2024 a nova data para recebimento das propostas iniciais**, sendo agendado para o **dia 19/08/2024 às 08h31m, o início da sessão.**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 38.015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 207/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de insumos para bomba de infusão, destinados ao cumprimento de Determinação Judicial, lista 09-2024, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Saúde, através de sua Ordenadora de Despesas, ora denominada Autoridade Competente, comunica aos interessados que foi **redesignado para até as 08h30m do dia 15/08/2024 a nova data para recebimento das propostas iniciais**, sendo o início da sessão de disputa de preços para o mesmo **dia 15/08/2024 às 08h31m.**

Informamos que as **ATA's DE ESCLARECIMENTO E RERRATIFICAÇÃO** encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 02 de Agosto de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 24.608/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 017/2024. OBJETO: Serviços de supervisão técnica e ambiental das obras integrantes do programa de desenvolvimento urbano do município de Atibaia/SP – PRODEURB – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BRA-36/2022 FONPLATA. O Secretário de Obras Públicas, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a **ATA DE ESCLARECIMENTO** encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 37.814/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 029/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para

Atos do Poder Executivo

execução de serviços de macrodrenagem com pavimentação no Bairro Belvedere – Lote II. O Secretário de Obras Públicas, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a **ATA DE ESCLARECIMENTO** encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 01 de Agosto de 2.024.

Everaldo da Silva

Diretor do Depto. de Licitações

AVISO DE EXCLUSÃO DE ITEM

PROCESSO ELETRÔNICO N° 38.815/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 210/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais farmacológicos (lista 08-24) destinados ao uso no serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) e farmácias das unidades básicas de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria da Saúde, através de sua Ordenadora de Despesas, ora denominada AUTORIDADE COMPETENTE na forma do disposto no Decreto n° 10.718/2023, em conformidade com o disposto nos autos e em revisão aos autos, decide **EXCLUIR** o **ITEM 24 - LANCETADOR COMODATO** do presente certame. Comunicamos aos interessados que a **ATA DE EXCLUSÃO DE ITEM** encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 02 de Agosto de 2.024.

Everaldo da Silva

Diretor do Depto. de Licitações

AVISO DE ANULAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N°: 22.089/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N°: 137/2024 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo destinado ao uso dos consultórios odontológicos – lista 06-2024, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **ANULAÇÃO** A Secretaria da Saúde, através de sua Ordenadora de Despesas, ora denominada AUTORIDADE COMPETENTE na forma do disposto no Decreto n° 10.718/2023, em conformidade com o disposto nos autos e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 71 da Lei Federal n° 14.133/2021 decide **ANULAR** o ato de **Adjudicação e Homologação** em favor da seguinte empresa no presente certame. **UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA, para o item 15 (R\$ 12,23)**. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 01 dia do mês de agosto de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretário da Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 01 de Agosto de 2.024.

Everaldo da Silva

Diretor do Depto. de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 18.931/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 098/2024 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza e higienização (papel toalha interfolha) destinado ao consumo nas diversas secretarias da Prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr(a). Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). **TAQUAPEL DISTRIBUIDORA LTDA** para os itens: 01 (R\$11,88) e 02 (R\$11,88). Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 098/2024**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, ao 1º dia do mês de agosto de 2024. Sidney de Oliveira Polony Secretário de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO N°: 29.123/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N°: 162/2024 OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado ao cumprimento de determinação judicial, lista 07/2024, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr(a). Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA** para o item: 02 (R\$950,000). **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** para o item: 03 (R\$1.276,440). **MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** para o item: 05 (R\$14,530). **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA** para os itens: 07 (R\$1,050); 12 (R\$8,940). Os itens 01, 06, 10 e 11 foram **FRACASSADOS** Os itens 04, 08 e 09 foram **DESERTOS** Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 162/2024**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, ao 1º dia do mês de agosto de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária da Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 32.972/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 177/2024 OBJETO: aquisição de eletrocardiógrafo, otoscópio e balança digital portátil para uso das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr(a). Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** para o item: 01 (R\$1.050,00). **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** para o item: 02 (R\$5.225,00). **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** para o item: 03 (R\$200,00). Isto posto,

Atos do Poder Executivo

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 177/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, ao 1º dia do mês de agosto de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária da Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 33.364/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 183/2024 OBJETO: Aquisição de equipamentos de cozinha (fogão, freezer, geladeira, multiprocessador, secadora e bebedouro) e aparelhos de ar condicionado destinados ao uso na unidade escolar da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr(a). Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA para o item: 10 (R\$1.848,99) Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 foram FRACASSADOS Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 183/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 01 dias do mês de agosto de 2024. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária da Educação

PROCESSO ELETRÔNICO N°: 33.118/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 185/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de HOME CARE para tratamento de paciente, em atendimento ao mandado judicial, processo n° 0004070-28.2014.8.26.0048. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). BIANCO AZURE ATENDIMENTO HOSPITALAR DOMICILIAR LTDA, para o lote 01, pelo valor unitário de R\$ 15.737,65, perfazendo o valor total ofertado de R\$ 188.851,80 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos). Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 185/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura do contrato, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 01 dia do mês de agosto de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 31.844/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 187/2024 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes, destinados ao todos os veículos da frota municipal com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr(a). Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). WEST PARTS PECAS E

LUBRIFICANTES LTDA para os itens: 01 (R\$7,00), 03 (R\$10,62), 09 (R\$10,44). RODRIGO MARTINEZ TARELHO para os itens: 02 (R\$59,50), 19 (R\$16,98). CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA para o item: 04 (R\$25,25). OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS LTDA para os itens: 05 (R\$3.320,00), 06 (R\$299,00), 11 (R\$20,00), 12 (R\$3.398,00), 13 (R\$320,00), 14 (R\$2.750,00), 15 (R\$270,00), 16 (R\$17,70), 17 (R\$3.300,00), 18 (R\$330,00), 20 (R\$18,80), 21 (R\$3.780,00), 22 (R\$18,85). JAVERT ANTONIO DA SILVA LTDA para o item: 08 (R\$2.993,00). Os itens 07 e 10 foram FRACASSADOS. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 187/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, ao 1º dia do mês de agosto de 2024. Ricardo Henrique Freire Vieira Secretário de Serviços

PROCESSO ELETRÔNICO N°: 34.213/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 191/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de headset (fone de cabeça bi auricular) destinado ao uso nas dependências das unidades de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). R JUAREZ DE ALMEIDA, para o item 01 (R\$ 69,80); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 191/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 30 dias do mês de julho de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária da Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 35.849/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 192/2024 OBJETO: Aquisição de materiais farmacológicos e medicamentos destinados a manutenção contínua do atendimento das farmácias e unidades básicas de saúde do município de Atibaia, com entrega única ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr(a). Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). INTERLAB FARMACEUTICA LTDA para o item: 01 (R\$1,180). NOVA MEDICAMENTOS LTDA para o item: 03 (R\$0,699). NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA para o item: 04 (R\$0,400). CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item: 05 (R\$0,071). ILG COMERCIAL LTDA para os itens: 06 (R\$0,078), 20 (R\$3,999). PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para o item: 08 (R\$0,103). DROGAFONTE LTDA para o item: 10 (R\$0,027). AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para o item: 13 (R\$22,530). CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item: 14 (R\$0,090). VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA para o item: 17 (R\$0,100). COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para o item: 18 (R\$0,039). Os itens 02, 09, 12 e 19 foram FRACASSADOS. Os

Atos do Poder Executivo

itens 07, 11, 15 e 16 foram DESERTOS Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 192/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, ao 1º dia do mês de agosto de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária da Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 02 de Agosto de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 40.209/2.024 - INEXIGIBILIDADE N.º 103/2.024. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação do espetáculo “À MESA COM ROMEU E JULIETA” – PROJETO SHAKESPEARE À LA CARTE, a ocorrer no dia 10 de agosto no Cine Itá Cultural, através da empresa BRUNO PAIVA DA SILVA 12428597728, no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), com fundamento Artigo 74 Inciso II da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, ao 1º dia do mês de agosto de 2.024. Sra. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE CONTRATOS, 02 de Agosto de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 14.709/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 105/2022 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 066/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A. COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE – Objeto: Prorrogação de prazo, bem como reajuste de preços em 2,87%. – Vigência: 12 (doze) meses – Assinatura: 31/07/2.024

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 33.056/2021 – DISPENSA N.º 013/21 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 113/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: ALICE CONSTANÇA DIAS PRADO – Objeto: prorrogação de prazo, bem como reajuste acordado entre as partes. – Vigência: 12 (doze) meses – Assinatura: 31/07/2.024.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 33.056/2021 – DISPENSA N.º 013/21 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 114/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: LUIZ GONZAGA CARDOSO DO PRADO – Objeto: prorrogação de prazo, bem como reajuste acordado entre as partes. – Vigência: 12 (doze) meses – Assinatura: 31/07/2.024.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 41.627/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 152/23 – 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 130/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: R & K COMÉRCIO DE GÁS LTDA – Objeto: Acréscimo de 5,96%. – Valor: R\$ 9.918,50 – Assinatura: 31/07/2.024

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 24.816/23 – DISPENSA N.º 010/23 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 064/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM – Objeto: Reajuste no valor acordado entre as partes. – Assinatura: 01/08/2.024.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 26.189/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2023 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 135/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: MDK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – Objeto: alteração de projeto e retificação do Termo de Ciência e Notificação. – Assinatura: 01/08/2.024

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 19.288/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 018/2024 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 091/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção de cobertura para o campo de Gateball, localizado à Rua Virgílio Moraes, 192, bairro Loanda, Atibaia/SP. – Vigência: 7 (sete) meses – Valor: R\$ 745.720,98 – Assinatura: 01/08/2.024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE CONTRATOS, 02 de Agosto de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

Secretaria de Justiça e Cidadania

EXTRATO – PORTARIA – GP – PAD

Memorando Eletrônico n.º 44.905/2024

PORTARIA n.º 13 – GP – PAD, de 02 de agosto de 2.024

ASSUNTO: Abertura de Processo Disciplinar em face do servidor municipal matriculado sob o n.º 10.708, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, instituída pela Portaria n.º 4.980-GP de 20 de março de 2024.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): ROSIMEIRE DO NASCIMENTO MARTINS

Processo Digital / Fiscalização n.º : 3.456/2024

Código Externo: 667.817.201.121.430.243

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1.132 - Queimada em Lote

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente e Defesa Animal da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1132 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 04/07/2024, por EM FISCALIZAÇÃO DE OUVIDORIA NO DIA 02/07/2024, FOI CONSTATADA A OCORRÊNCIA DE QUEIMADA, CARACTERIZANDO INFRAÇÃO AMBIENTAL, CONFORME LM 4606/18, na EST DAS ARARAS, 1600, QD RGN, LT 66, JD ESTANCIA BRASIL, CAIOÇARA, 12949-093. Nos termos da LM 4606/18 Art. 3º, inc. I – Art. 4º, §3º, inc. I – alínea a, cc. §4º, inc. I cc. Art. 8º, inc. I, cc. Art. 5º, §1º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sem papel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): TAIZA PEREZ ALVES TRAMONTE

Processo Digital / Fiscalização n.º : 3.381/2024

Código Externo: 445.817.195.786.061.123

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1.128 - Queimada em Lote

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente e Defesa Animal da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1128 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 28/06/2024, por EM FISCALIZAÇÃO DE OUVIDORIA NO DIA 27/06/2024, FOI CONSTATADA A OCORRÊNCIA DE QUEIMADA, CARACTERIZANDO INFRAÇÃO AMBIENTAL, CONFORME LM 4606/18, na AL VALPARAISO, 0, QD 39, LT SL05 LTS 661A, JD DO LAGO, PIQUERI, ATIBAIA, 12947-250. Nos termos da LM 4606/18 Art. 3º, inc. I – Art. 4º, §3º, inc. I – alínea a, cc. §4º, inc. I cc. Art. 8º, inc. I, cc. Art. 5º, §1º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sem papel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): JOAO PUCCINELLI

Processo Digital / Fiscalização n.º: 3.485/2024

Código Externo: 437.017.206.364.405.305

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1.140 - Queimada em Lote

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1140 – sanção de MULTA, em 10/07/2024, no valor de 300 UVRMS (Trezentas Unidades De Valor De Referência Do Município) por EM FISCALIZAÇÃO DE OUVIDORIA DIA 02/07/2024, FORAM CONSTATADOS VESTÍGIOS DE QUEIMADA EM ÁREA DE APROX. 500 M², CARACTERIZANDO INFRAÇÃO AMBIENTAL GRAVE, CONFORME LM 4606/18, na RUA PEQUI, 0, LT D9G, VITORIA REGIA, CAIOÇARA, ATIBAIA, 12949-383. Nos termos da LM 4606/18, Art. 3º, inc. I, cc. Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea b, cc. § 4º, inc. II, cc. Art. 8º, inc. I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Prazo para oferecer recurso/impugnação ou pagamento da multa: 15 dias. O autuado poderá requerer o desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, nos termos da Lei n.º 8.005, de 22 de março de 1990, sempre que decidir efetuar o pagamento da penalidade dentro do prazo de recolhimento. Prazo suplementar poderá ser concedido, mediante solicitação formalmente expressa pelo interessado antes do término do prazo inicial. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sem papel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): CARLINDO PEREIRA FILHO

Processo Digital / Fiscalização n.º: 3.455/2024

Código Externo: 580.217.201.091.470.975

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1.131 - Disposição de Resíduos sem Autorização

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1131 – sanção de MULTA, em 04/07/2024, no valor de 500 UVRMS (Quinhentas Unidades De Valor De Referência Do Município) por EM FISCALIZAÇÃO DE OUVIDORIA NO DIA 02/07/2024, OBSERVOU-SE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS (ENTULHO) EM LOCAL NÃO AUTORIZADO, CARACTERIZANDO INFRAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LM 3696/08, na EST NHAMBIQUARA, 0, QD ASD, LT 28, JD ESTANCIA BRASIL, CAIOÇARA, 12949-052. Nos termos da LM 3696/08 Art. 2º, § 1º, Inc. IV, Ref. I, cc. Art. 25, inc. I, reg. DM 10197/22, Art. 72. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Prazo para oferecer recurso/impugnação ou pagamento da multa: 15 dias. **Notificação: Remover o material disposto irregularmente e dar a destinação adequada.** Para

Atos do Poder Executivo

manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sem papel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): ROBERTO GONÇALVES DA COSTA
Processo Digital / Fiscalização n.º: 3.492/2024
Código Externo: 292.517.206.987.113.034
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1.144 – Queimada em Lote

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1144 – sanção de MULTA, em 11/07/2024, no valor de 300 UVRMS (Trezentas Unidades De Valor De Referência Do Município) por EM FISCALIZAÇÃO DE OUVIDORIA DIA 02/07/2024, FORAM CONSTATADOS VESTÍGIOS DE QUEIMADA EM ÁREA DE APROX. 500 M², CARACTERIZANDO INFRAÇÃO AMBIENTAL GRAVE, CONFORME LM 4606/18, na RUA PEQUI, 0, LT D5K, VITORIA REGIA, CAIOÇARA, ATIBAIA, 12949-383. Nos termos da LM 4606/18, Art. 3º, inc. I, cc. Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea b, cc. § 4º, inc. II, cc. Art. 8º, inc. I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Prazo para oferecer recurso/impugnação ou pagamento da multa: 15 dias. O autuado poderá requerer o desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, nos termos da Lei n.º 8.005, de 22 de março de 1990, sempre que decidir efetuar o pagamento da penalidade dentro do prazo de recolhimento. Prazo suplementar poderá ser concedido, mediante solicitação formalmente expressa pelo interessado antes do término do prazo inicial. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sem papel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): THIAGO CARLOS DA SILVA
Processo Digital / Fiscalização n.º: 3.310/2024
Código Externo: 864.617.189.950.039.982
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1.114 – MOVIMENTAÇÃO DE SOLO SEM AUTORIZAÇÃO

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1114 – sanção de MULTA, em 21/06/2024, no valor de 250 UVRMS (Duzentas e Cinquenta Unidades De Valor De Referência Do Município) por EM FISCALIZAÇÃO DE MEMORANDO NO DIA 18/06/2024, OBSERVOU-SE MOVIMENTAÇÃO DE SOLO SEM AUTORIZAÇÃO, CARACTERIZANDO INFRAÇÃO AMBIENTAL, CONFORME LM 3696/08, na RUA DOS HIBISCOS, 0, GL 5, QD 13, LT 411, JD ESTANCIA BRASIL, ATIBAIA, 12949-

020. Nos termos da LM n.º 3696/08, Art.18, § 2º, Ref. XVIII, cc. Art. 25, inciso I, reg. pelo DM n.º 10197/2022, Art. 72. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Prazo para oferecer recurso/impugnação ou pagamento da multa: 15 dias. **Notificação: Agendar conciliação ambiental na SEMADA. Providenciar ARMS (Alvará de Regularização de Movimentação de Solo). Manter a obra paralizada até a regularização.** Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sem papel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): MERCHANT & NAKAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Processo Digital / Fiscalização n.º : 3.542/2024
Código Externo: 291.617.212.198.946.521
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1.206 – Queimada em Lote Vago

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente e Defesa Animal da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1206 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 17/07/2024, por EM FISCALIZAÇÃO DE OUVIDORIA NO DIA 16/07/2024, OBSERVOU-SE VESTÍGIOS DE QUEIMADA EM ÁREA MENOR QUE 300 M², CARACTERIZANDO INFRAÇÃO AMBIENTAL LEVE, CONFORME LM 4606/18, na RUA DA PAZ, 321, QD 10, LT 06, JD CATALUNHA, CAETETUBA, ATIBAIA, 12951-799. Nos termos da LM 4606/18 Art. 3º, inc. I – Art. 4º, §3º, inc. I – alínea a, cc. §4º, inc. I cc. Art. 8º, inc. I, cc. Art. 5º, §1º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sem papel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): MERCHANT & NAKAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Processo Digital / Fiscalização n.º : 3.540/2024
Código Externo: 291.517.212.189.993.422
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1.205 – Queimada em Lote Vago

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente e Defesa Animal da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1205 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 17/07/2024, por EM FISCALIZAÇÃO DE OUVIDORIA NO DIA 16/07/2024, OBSERVOU-SE VESTÍGIOS DE QUEIMADA EM ÁREA MENOR QUE 300 M², CARACTERIZANDO INFRAÇÃO AMBIENTAL LEVE, CONFORME LM 4606/18, na RUA DA PAZ,

Atos do Poder Executivo

307, QD 10, LT 04, JD CATALUNHA, CAETETUBA, ATIBAIA, 12951-799. Nos termos da LM 4606/18 Art. 3º, inc. I – Art. 4º, §3º, inc. I – alínea a, cc. §4º, inc. I cc. Art. 8º, inc. I, cc. Art. 5º, §1º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sem papel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): MERCHANT & NAKAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Processo Digital / Fiscalização n.º : 3.539/2024
Código Externo: 628.617.212.180.071.568
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1.204 - Queimada em Lote Vago

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente e Defesa Animal da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1204 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 17/07/2024, por EM FISCALIZAÇÃO DE OUVIDORIA NO DIA 16/07/2024, OBSERVOU-SE VESTÍGIOS DE QUEIMADA EM ÁREA MENOR QUE 300 M², CARACTERIZANDO INFRAÇÃO AMBIENTAL LEVE, CONFORME LM 4606/18, na RUA DA PAZ, 299, QD 10, LT 03, JD CATALUNHA, CAETETUBA, ATIBAIA, 12951-799. Nos termos da LM 4606/18 Art. 3º, inc. I – Art. 4º, §3º, inc. I – alínea a, cc. §4º, inc. I cc. Art. 8º, inc. I, cc. Art. 5º, §1º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sem papel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): GILBERTO DE OLIVEIRA ARANHA
Processo Digital / Fiscalização n.º : 3.173/2024
Código Externo: 792.917.183.853.507.163
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1.102 - Queimada em Lote

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente e Defesa Animal da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1102 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 14/06/2024, por EM FISCALIZAÇÃO DE OUVIDORIA NO DIA 13/06/2024, FOI CONSTATADA A OCORRÊNCIA DE QUEIMADA EM ÁREA MENOR QUE 300 M², CARACTERIZANDO INFRAÇÃO AMBIENTAL, CONFORME LM 4606/18, na EST ESTADUAL ATIBAIA BRAGANCA, N.º 0, QD A, LT 16, CH SAO FELIPE, TANQUE, 12940-000. Nos termos da LM 4606/18 Art. 3º, inc. I – Art. 4º, §3º, inc. I – alínea a, cc. §4º, inc. I cc. Art. 8º, inc. I, cc. Art. 5º, §1º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve

oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sem papel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): GILBERTO DE OLIVEIRA ARANHA
Processo Digital / Fiscalização n.º : 3.172/2024
Código Externo: 309.117.183.843.877.543
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1.101 - Queimada em Lote

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente e Defesa Animal da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1101 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 14/06/2024, por EM FISCALIZAÇÃO DE OUVIDORIA NO DIA 13/06/2024, FOI CONSTATADA A OCORRÊNCIA DE QUEIMADA EM ÁREA MENOR QUE 300 M², CARACTERIZANDO INFRAÇÃO AMBIENTAL, CONFORME LM 4606/18, na EST ESTADUAL ATIBAIA BRAGANCA, N.º 0, QD A, LT 15, CH SAO FELIPE, TANQUE, 12940-000. Nos termos da LM 4606/18 Art. 3º, inc. I – Art. 4º, §3º, inc. I – alínea a, cc. §4º, inc. I cc. Art. 8º, inc. I, cc. Art. 5º, §1º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sem papel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): GILBERTO DE OLIVEIRA ARANHA
Processo Digital / Fiscalização n.º : 3.174/2024
Código Externo: 439.517.183.861.886.606
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1.103 - Queimada em Lote

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente e Defesa Animal da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1103 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 14/06/2024, por EM FISCALIZAÇÃO DE OUVIDORIA NO DIA 13/06/2024, FOI CONSTATADA A OCORRÊNCIA DE QUEIMADA EM ÁREA MENOR QUE 300 M², CARACTERIZANDO INFRAÇÃO AMBIENTAL, CONFORME LM 4606/18, na EST ESTADUAL ATIBAIA BRAGANCA, N.º 0, QD A, LT 17, CH SAO FELIPE, TANQUE, 12940-000. Nos termos da LM 4606/18 Art. 3º, inc. I – Art. 4º, §3º, inc. I – alínea a, cc. §4º, inc. I cc. Art. 8º, inc. I, cc. Art. 5º, §1º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sem papel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

Atos do Poder Executivo

Planilha1

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Secretaria, no período de 01 de março à , nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

DATA DE EXPEDIÇÃO	Proc./Memo	Autorização nº	Interessado	Assunto
27/03/24	44621/2023	76/2024	Lucrecio Ramos Stancial	Remoção de árvore nativa
27/03/24	42135/2023	77/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
27/03/24	42127/2023	78/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
28/03/24	17039/2024 – MEM.	79/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
01/04/24	61007/2024	80/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
04/04/24	4983/2024	81/2024	Lucas Soares Silva Figueiredo	Remoção de árvore nativa
04/04/24	5271/2024	82/2024	Eduardo Reibscheid	Remoção de árvore nativa e exótica
12/04/24	3775/2024	83/2024	Digitar Serviços de Digitação de Documentos LTDA – EPP	Remoção de árvore nativa
04/04/24	16151/2024	84/2024	Casa Nova – Empreendimentos Imobiliario LTDA	Remoção de árvore nativa
03/04/24	14682/2024	85/2024	Dall'Anese Porto Empreendimentos e Participações LTDA	Remoção de árvore exótica
02/04/24	18011/2024	87/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
02/04/24	10410/2024	88/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore nativa
03/04/24	55890/2023	89/2024	Eliana dos Reis Moltini	Remoção de árvore nativa
08/04/24	3114/2024	90/2024	Marcelo Perrotta Leal	Remoção de árvore exótica
04/04/24	30196/2023	91/2024	Nivaldo Jose Pinto	Remoção de árvore nativa
08/04/24	34089/2023	92/2024	QMC Telecom do Brasil Cessão de Inf. S.A. (Locataria)	Supressão de vegetação
08/04/24	43586/2023	93/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
08/04/24	32548/2023	94/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
10/04/24	17230/2024	95/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
11/04/24	11406/2023	96/2024	Cesar Augusto de Andrade Souza	Remoção de árvore nativa e exótica
10/04/24	57774/2023	97/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
10/04/24	38252/2022	98/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
10/04/24	38252/2022	99/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
10/04/24	38252/2024	100/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
10/04/24	38252/2022	101/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
10/04/24	38252/2022	102/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
10/04/24	38252/2022	103/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
10/04/24	38252/2022	104/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
10/04/24	38252/2022	105/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
11/04/24	11929/2024	106/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
10/04/24	38252/2022	107/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
11/04/24	11929/2024	108/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
19/04/24	2705/2024	109/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
12/04/24	18909/2024	110/2024	Toshifumi Yamada	Remoção de árvore nativa
19/04/24	16821/2024	111/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
11/04/24	3931/2024	112/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
11/04/24	16354/2024	113/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
11/04/24	18472/2024	114/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
12/04/24	18953/2024	115/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
12/04/24	17988/2024	116/2024	Gino Jum Shinkawa	Remoção de árvore exótica
07/05/24	14796/2024	117/2024	Camila Poli de Carvalho	Remoção de árvore nativa
15/04/24	20657/2024	118/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
02/05/24	14038/2024	119/2024	Tamyris Barbosa Sanchez Rodrigues	Remoção de árvore nativa
23/05/24	15893/2024	120/2024	Jussara Rosa Bertagnoli	Remoção de árvore exótica
14/05/24	25010/2023	121/2024	Wilton Batista de Jesus	Remoção de árvore nativa
23/04/24	19455/2024	122/2024	Roberto Bertoli	Remoção de árvore exótica
18/04/24	10315/2024	123/2024	Martins & Capeto Empreend. Imobiliarios LTDA	Remoção de árvore nativa
09/05/24	15594/2024	124/2024	Fabio Batista Cáceres	Remoção de árvore nativa
19/04/24	5568/2024	125/2024	Silvio Miguel	Remoção de árvore exótica
25/04/24	8008/2024	126/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
03/05/24	60345/2023	127/2024	Anderson Ribeiro Batista	Remoção de árvore nativa e exótica
03/05/24	17422/2024	128/2024	Mariana Lovitto	Remoção de árvore nativa
24/04/24	13385/2023	129/2024	ValentinBeazim	Remoção de árvore nativa e exótica
06/05/24	2173/2024	130/2024	Reinaldo Ambrosio Rolim	Remoção de árvore nativa e exótica
29/04/24	6753/2023	131/2024	Reinaldo Ambrosio Rolim	Remoção de árvore exótica
30/04/24	23671/2024	132/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Supressão de vegetação

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7107-209D-0945-F2D0> e informe o código 7107-209D-0945-F2D0



Atos do Poder Executivo

Planilha1

15/05/24	19924/2024	133/2024	Mariana Colturato Aidar	Remoção de árvore nativa
02/05/24	21048/2024	134/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
24/05/24	4073/2024	135/2024	José Luiz Teixeira	Remoção de árvore nativa
03/05/24	16684/2024	136/2024	Habras Atibaia Empreendimentos Imobiliarios SPE LTDA	Remoção de árvore nativa e exótica
02/05/24	2839/2023	137/2024	Elektro Redes S.A.	Remoção de árvore nativa
28/06/24	18254/2024	138/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Supressão de vegetação
06/05/24	17919/2024	139/2024	SAMPC Incorporadora LTDA	Remoção de árvore nativa e exótica
06/05/24	17908/2024	140/2024	SAMPC Incorporadora LTDA	Remoção de árvore nativa e exótica
07/05/24	5024/2020	141/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore nativa e exótica
08/05/24	3779/2024	142/2024	EM Professor Lícínio Carpinelli/ Sec. de Educação/ PEA	Remoção de árvore nativa
15/05/24	13838/2024	144/2024	Lucilene Watanabe de Oliveira	Remoção de árvore exótica
08/05/24	14663/2024	145/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore exótica
13/05/24	23282/2024	146/2024	Francisco Carlos Avanço	Remoção de árvore exótica
15/05/24	60496/2023	147/2024	André Cavalheiro Schenkel	Remoção de árvore exótica
13/05/24	23271/2024	148/2024	Laboratorio Doctor Alianca LTDA	Remoção de árvore exótica
10/05/24	23694/2024	149/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
14/05/24	23671/2024	150/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore nativa
14/05/24	23345/2024	151/2024	ESCOLA RENATO DE AZEVEDO com pedido de RITA DE CASSIA DA SILVA BOTELHO HERZOG	Remoção de árvore nativa
22/05/24	12907/2024	152/2024	Virgilio Nunes da Cunha	Remoção de árvore nativa e exótica
22/05/24	12908/2024	153/2024	Virgilio Nunes da Cunha	Remoção de árvore nativa e exótica
22/05/24	12909/2024	154/2024	Virgilio Nunes da Cunha	Remoção de árvore nativa e exótica
29/07/24	3462/2024	155/2024	Cristiane Aparecida de Oliveira	Supressão de vegetação
20/05/24	22081/2024	156/2024	Masatochi Maeda	Remoção de árvore exótica
05/06/24	12929/2024	158/2024	Margaret de Freitas Martin	Remoção de árvore nativa
26/06/24	8327/2023	159/2024	Associação dos proprietários e amigos do vale das flores	Remoção de árvore exótica
17/06/24	10462/2024	160/2024	Elul Atibaia empreendimento imobiliários SPE LTDA	Remoção de árvore exótica
17/05/24	23559/2024	161/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
17/05/24	25808/2024	162/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
05/07/24	20183/2024	163/2024	Tatiane Ribeiro Campos	Remoção de árvore em área pública
25/07/24	30176/2024	164/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
27/05/24	16575/2024	165/2024	Kenji Marcelo Yoshida	Remoção de árvore nativa e exótica
27/05/24	16583/2024	166/2024	Kenji Marcelo Yoshida	Remoção de árvore nativa e exótica
27/05/24	16595/2024	167/2024	Kenji Marcelo Yoshida	Remoção de árvore nativa e exótica
22/05/24	22319/2024	169/2024	M&A Gestão Patrimonial LTDA	Remoção de árvore nativa
29/05/24	9973/2023	170/2024	Leandro Gabriel Pineda Wirth	Remoção de árvore exótica
24/05/24	53424/2023	171/2024	Fernando Fagundes Silva	Remoção de árvore nativa
04/06/24	3897/2024	172/2024	Julio Cesar Gagliardi Junior	Remoção de árvore nativa
17/06/24	19208/2024	173/2024	Getulio Martins dos Santos	Remoção de árvore exótica
28/05/24	25068/2024	174/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore nativa e exótica
29/05/24	27953/2024	175/2024	AGEP Souza Participações e comercios LTDA	Remoção de árvore exótica
03/06/24	29635/2024	176/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
05/06/24	41540/2023	177/2024	Vista Bela Empreendimentos Imobiliarios LTDA	Remoção de árvore nativa e exótica
05/06/24	42136/2024	178/2024	Vista Bela Empreendimentos Imobiliarios LTDA	Remoção de árvore nativa e exótica
07/06/24	60889/2023	179/2024	Flexi Atibaia SPE LTDA	Remoção de árvore nativa e exótica
10/06/24	29243/2024	180/2024	Edson Vieira Lima	Supressão de vegetação
10/06/24	29246/2024	181/2024	Luis Alexandre Merola Gomes	Supressão de vegetação
12/06/24	29960/2024	182/2024	Fabio Ken Ishizu	Remoção de árvore exótica
17/06/24	17601/2024	183/2024	Thais Helena Rocha Nitta	Remoção de árvore nativa
05/07/24	28280/2024	184/2024	Lea Bar Nissim	Remoção de árvore exótica
17/06/24	32141/2024	185/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore nativa e exótica
17/06/24	29964/2024	186/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore exótica
21/06/24	6833/2023	187/2024	Bianchete Negócios e participações LTDA	Remoção de árvore exótica
17/06/24	55574/2022	188/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
20/06/24	27361/2024	189/2024	Pedro Jesus Parente Ribeiro	Remoção de árvore exótica

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7107-209D-0945-F2D0> e informe o código 7107-209D-0945-F2D0



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Serviços

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÕES TEMPORÁRIAS DE SEPULTURAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO - ALVINÓPOLIS

CHAMAMENTO PÚBLICO – N.º. 10/2024 (01/02)

Convocam-se os responsáveis ou sucessores legais, pela concessão temporária por tempo determinado dos inumados nas sepulturas abaixo relacionadas pertencentes ao **SETOR GERAL ADULTOS 2020 (sepultamento na terra)**, a comparecerem na Avenida São Paulo, nº 508, Bairro Jd. Alvinópolis, neste Município, e procurarem pela Administração do referido Cemitério, no **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CONTADOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO**.

Os responsáveis ou sucessores legais deverão estar munidos de documento de identidade - RG e CPF, bem como comprovação de endereço de residência; a fim de atender a previsão legal do Artigo 15, inciso I e do Artigo 17, § 2º da Lei Complementar 274 de 11 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação dos cemitérios do Município de Atibaia. **A falta no atendimento deste, ensejará a transladação dos restos mortais para Ossário Geral e a retirada de todos os materiais e objetos do local.**

SEPULTURA	SEPULTADO	CESSIONÁRIO	PUBLICAÇÃO 01/02 SEPULT. EM
251	JAIR MIGUEL DE OLIVEIRA	TELGA MARIANA MOREIRA DE ANDRADE	01/08/2020
252	MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	JULIANA ALVES PEREIRA MOREIRA	01/08/2020
253	LEONILDES APOLINÁRIO DE SOUZA	MARLENE APOLINARIO DE SOUZA	02/08/2020
254	ANTÔNIO APARECIDO DE OLIVEIRA GOES	TEREZA APARECIDA BUENO	02/08/2020
255	SANDRA DE OLIVEIRA PINHEIRO	CARLA LUCIENE PINHEIRO GONÇALVES	02/08/2020
256	WILLIAN ROLIM DE MORAES	ANDRE ROLIM DE MORAES	04/08/2020
257	FERNANDO FLORENTINO	MARLENE FLORENTINO	05/08/2020
258	MAURO GIACOMINI	MARLI APARECIDA GIACOMINI POLECCI	05/08/2020
259	GÉRSO JUIZ	CAETANO JUIZ FILHO	05/08/2020
260	GERALDO VALENTE	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA	06/08/2020
261	LUÍS CARLOS RODRIGUES PEREIRA	TAIS DE OLIVEIRA MORAIS	06/08/2020
262	ALVARO DA SILVA	EVA DA SILVA GOES	07/08/2020
263	ROSA MARIA VENCESLAU FARIS	JUCIELE DE ARAUJO SOARES	06/08/2020
264	JOSÉ SIQUEIRA DE MELO	CRISTIAN APARECIDO DE OLIVEIRA	09/08/2020
265	LUCIANA VASCONCELOS FREITAS SOARES	ZUKERLAN HAYANE DO PRADO	11/08/2020
266	EDNA MORAIS	MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA	12/08/2020
267	THEREZINHA DE CARVALHO	MARIA LUCIA DE CARVALHO	12/08/2020
268	EDSON APARECIDO DE LIMA AMARO	CELIO ROBERTO PETRUCCI	13/08/2020
269	ROMULO URAS	FABIOLA HENRIQUES URAS	13/08/2020
270	HELENA IZABEL DE OLIVEIRA	RUBENS CARVALHO DE OLIVEIRA	13/08/2020
271	MÍLTON CASSIMIRO DE FREITAS	SANDRO DE MIRANDA FREITAS	14/08/2020
272	CARLOS ESPOSITO CESPEDES JÚNIOR	ROSANGELA ESPOSITO CESPEDES DE LIMA	14/08/2020
273	ODETE DE SOUZA ARAÚJO	ELIETE SOUSA ARAUJO	14/08/2020
274	ROBERTO RAMOS	JOÃO CARLOS RAMOS JUNIOR	15/08/2020
275	ATELINA ROSA DA SILVA OLIVEIRA	CARLOS ROSÁRIO DE OLIVEIRA	15/08/2020
276	UBALDINO ESTEVÃO DA SILVA	CÉLIA REGINA ARRUDA CAPARROZ DA SILVA	15/08/2020
277	JOÃO DOS SANTOS	MÁRCIO CARDOSO DA SILVA	15/08/2020
278	MÍLTON DO PRADO	JAQUELINE CRISTINA PRADO MARTINS	15/08/2020
279	LAERTE DA SILVA E OLIVEIRA	GEMIMA GRASIELA DA SILVA BONFIM	15/08/2020
280	ANTONINHA DONIZETI DA SILVA	JONATAS ALVARO DONIZETI DA SILVA	16/08/2020
281	JOSÉ PICININ	WILSON PICININ	16/08/2020
282	WELLINGTON NUNES ROCHA	JOSE ROCHA NETO	18/08/2020
283	GLEUSA GÁVEA PORROZI	ROGERIO CARLOS PIRES VIEIRA	18/08/2020
284	MARIA CONCEIÇÃO LANDGRAF LIMA	ANA PAULA DE LIMA	18/08/2020
285	JOSÉ TEIXEIRA	MARCIO JOSE TEIXEIRA	19/08/2020
286	JOSÉ CUOCO BIANCHI	BIANCA ALENCAR BIANCHI TORRETTA	20/08/2020
287	EDUARDO PAULINO SILVA	MARCIA SANTOS SILVA	20/08/2020
288	MARTHA GENOVA SIQUEIRA	WALTER SIQUEIRA	20/08/2020
289	DEOCLIDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	MARIA TERESA SULIN	20/08/2020
290	JOSÉ OSCAR PIREZ DE SOUZA	MARIA DARC DE SOUZA	20/08/2020
291	ADELINO DOMINGUES LEITE	ADRIANO ALVES DA SILVA	20/08/2020
292	JUVENAL BARBOSA MARQUES	CARLOS DAVID MARQUES	21/08/2020
293	IZALTINA DA SILVEIRA GIMENEZ	MARIA CONCEIÇÃO GIMENEZ COIMBRA	21/08/2020
294	WILCE WOHLERS DA CUNHA	WILCE MARIA DA CUNHA LANGHI PELLIN	22/08/2020
295	LAURA DO NASCIMENTO GUARNIERI	LAURA Mª DO NASCIMENTO C. KRUCKEN	22/08/2020
296	CYRINO DE MORAES GOÊS	EVA DA SILVA GOES	23/08/2020
297	SILVANO DE OLIVEIRA	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	24/08/2020
298	IRMA ADELAIDE BENKO RODRIGUES	ALESSANDRA FERREIRA POZZETTI	24/08/2020
299	RUTH MARINGOLLI DE ARAÚJO	MARIA LUCIA MOREIRA ARAUJO	24/08/2020
300	AUGUSTO PEREIRA	JOSE CARLOS PEREIRA	25/08/2020
301	FERNANDO CÂNDIDO CORREA DE AUGUSTO	FRANCISCO APARECIDO CORREA DE AUGUSTO	26/08/2020
302	JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS	JOSE DONIZETI DE ALMEIDA SANTOS	26/08/2020
303	NILZA RIBEIRO DE ALMEIDA	CARLOS RIBEIRO FERREIRA	26/08/2020
304	NEIDE BINI	PAULO TARSO BINI	27/08/2020
305	ELLINOR TRIEBE	RENITA ROSA DE SOUZA	28/08/2020
306	LAUDICEIA DOS SANTOS	RAFAEL DE RESENE DOS SANTOS	29/08/2020
307	ANDREI EMÍLIO SIQUEIRA BARROS	SANDRA REGINA SIQUEIRA	30/08/2020
308	BENEDICTO APARECIDO	ELISABETE APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	30/08/2020
309	BERNARDINO FRANCISCO ALVES	ANDREIA SILVA ALVES	30/08/2020
310	IZABEL APARECIDA DOS SANTOS	ELIANA MARIA ELIAS	30/08/2020
311	ALEXANDRE JOSÉ	ODAIR JOSE MACHADO	31/08/2020

Atibaia, 03 de agosto de 2024.
Paula de Cássia dos Santos
Chefe de Divisão de Velórios e Cemitérios

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7107-209D-0945-F2D0> e informe o código 7107-209D-0945-F2D0



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE MULTA						
AIM (Data)	Fiscalização (IDoc)	Autuado	Endereço do Imóvel	Valor da Multa (UVRM / R\$)	Assunto	
197/2024 (05/06/24)	4.523/2023	SALIM ABDALLA SALUM – ESPÓLIO – CPF nº 027.XXX.XXX-53	Rua João Netto, Quadra 23 / Lote 08 – Jardim Maracanã	200 UVRM – R\$ 949,76	Não construir ou reparar muro	
198/2024 (05/06/24)	4.523/2023	SALIM ABDALLA SALUM – ESPÓLIO – CPF nº 027.XXX.XXX-53	Rua João Netto, Quadra 23 / Lote 09 – Jardim Maracanã	200 UVRM – R\$ 949,76	Não construir ou reparar muro	
213/2024 (13/06/24)	1.590/2024	IZILDINHA GARCIA AZANHIA SANCHES – CPF nº 307.XXX.XXX-02	Rua Perpétua, Lote 266 – Jardim Centenário	500 UVRM – R\$ 2.374,40	Não realizar a capinação e limpeza de terreno com área entre 301 e 1.000 m² e não realizar construção/repares no muro frontal	
219/2024 (13/06/24)	692/2024	JOAQUIM A MARQUES CPF – não consta	Rua Violeta, Lote 135 – Jardim Centenário	300 UVRM – R\$ 1.424,64	Não realizar a capinação e limpeza de terreno com área entre 301 e 1.000 m²	
220/2024 (13/06/24)	692/2024	JOAQUIM A MARQUES CPF – não consta	Rua Violeta, Lote 136 – Jardim Centenário	300 UVRM – R\$ 1.424,64	Não realizar a capinação e limpeza de terreno com área entre 301 e 1.000 m²	
262/2024 (05/07/24)	2.014/2024	SHIRLENE DA SILVA PEIXOTO CPF nº 369.XXX.XXX-55	Rua Alexandre da Costa Tavares, Quadra 15 / Lote 37 – Residencial Jardins da Catalunha	200 UVRM – R\$ 949,76	Não construir ou reparar muro	
263/2024 (05/07/24)	2.014/2024	SHIRLENE DA SILVA PEIXOTO CPF nº 369.XXX.XXX-55	Rua Alexandre da Costa Tavares, Quadra 15 / Lote 38 – Residencial Jardins da Catalunha	200 UVRM – R\$ 949,76	Não construir ou reparar muro	
293/2024 (05/07/24)	719/2024	JOEL DA SILVA CPF nº 138.XXX.XXX-59	Rua dos Alecrims, 248 (Quadra 02 / Lote 04) – Nova Cerejeiras / Nova Atibaia	200 UVRM – R\$ 949,76	Não construir ou reparar muro	
295/2024 (05/07/24)	893/2024	TAYNARA PEDROSO DE PAULA CPF nº 408.XXX.XXX-71	Rua Perpétua, Lote 228 – Jardim Centenário	200 UVRM – R\$ 949,76	Não construir ou reparar muro	
310/2024 (16/07/24)	1.681/2024	MINISTÉRIO INTERNACIONAL PALAVRA VIVA CNPJ nº 02.XXX.XXX/0001-97	Avenida Espiraída, Quadra 08/11 – SL 05 – 22/01ª – Estância Santa Maria	200 UVRM – R\$ 949,76	Não construir ou reparar muro	

Qualquer dívida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 02). Nosso atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso – Centro – Atibaia/SP.

Felipe Jurca Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização Urbanística – DFU



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO					
Notificação	Fiscalização (IDoc)	Responsável	Local	Bairro	Assunto
258/2024	860/2024	ALAN CAMPEZZI DE SOUZA CPF nº 323.XXX.XXX-29	Rua Alberto da Silva Telles, 311 (Quadra H / Lote 10)	Jardim Brogotá	Capinação e limpeza de terreno
310/2024	894/2024	THIAGO LUIZ GUIMARÃES DA SILVA CPF nº 326.XXX.XXX-64	Rua Perpétua, Lote 229	Jardim Centenário 0	Capinação e limpeza de terreno
333/2024	926/2024	DIEGO DA SILVA MOREIRA CPF nº 350.XXX.XXX-18	Rua Antice Cury Sabbag, Quadra 12 / Lote 22	Jardim Shangri-la	Capinação e limpeza de terreno
667/2024	1.706/2024	WILFRIED KONRAD KALBACHER CPF nº 737.XXX.XXX-15	Rua das Dálidas, Quadra F / Lote 01	Chácaras Fernão Dias	Capinação e limpeza de terreno e reparos do muro frontal (alambreado)
701/2024	1.730/2024	AGROPECUARIA JACUBINHA LTDA CNPJ nº 50.XXX.XXX/0001-14	Rua Paraguaguá, Quadra G / Lotes 04 a 08	Jardim Sumaré	Capinação e limpeza de terreno
737/2024	1.801/2024	ELIZABETH APARECIDA GONÇALVES CPF nº 333.XXX.XXX-21	Rua das Dálidas, Quadra W / Lote 23 / SL 01	Chácaras Fernão Dias	Capinação e limpeza de terreno
914/2024	2.187/2024	MOISES LEANDRO MARQUES CPF nº 267.XXX.XXX-23	Alameda Barão de Limeira, nº 1100 (Quadra I / Lote 21)	Campos de Atibaia	Capinação e limpeza de terreno
936/2024	2.215/2024	HANNE BARB HERLINDE HINDENBERGER CARDOSO DE ALMEIDA CPF nº 025.XXX.XXX-78	Rua Perpétua, Lote 299	Jardim Centenário	Capinação e limpeza de terreno
1.001/2024	2.347/2024	YAGO MOREIRA DA SILVA CPF nº 407.XXX.XXX-70	Rua Santa Maria, Quadra 12 / Lotes 01 e 18	Estância Santa Maria	Capinação e limpeza de terreno
1.037/2024	2.388/2024	ALEX SANDRO XAVIER DOURADO CPF nº 110.XXX.XXX-78	Rua Ipe Mirim, Quadra Q / Lote 21	Toctao Argon Atibaia	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal
1.045/2024	2.396/2024	MARCELO FELIX DE FIGUEIREDO CPF nº 147.XXX.XXX-54	Rua Ipe Mirim, Quadra Q / Lotes 31 a 33	Toctao Argon Atibaia	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal
1.050/2024	2.401/2024	ANA CAROLINE DEDONE CABRAL DE SOUZA CPF nº 379.XXX.XXX-79	Rua Ipe Mirim, Quadra Q / Lote 39	Toctao Argon Atibaia	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal
1.107/2024	2.520/2024	JOANA TORRES GONZALEZ CPF nº 460.XXX.XXX-02	Rua Sargento Laércio Lourenço, 436 (Quadra 33 / Lote 06)	Jardim do Alvinópolis	Capinação e limpeza de terreno
1.034/2024	2.384/2024	VINICIUS DE ALMEIDA ALVES CPF nº 430.XXX.XXX-82	Rua Ipe Mirim, Quadra Q / Lote 15	Toctao Argon Atibaia	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal
1.232/2024	2.766/2024	ANTONIO MAURICIO DOS SANTOS	Rua Raífa Hossne Sabbag, 62 (Quadra 55	Jardim do Alvinópolis	Capinação e limpeza de terreno

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, com amparo nas Leis Complementares nº 298/1999 e nº 859/2021, utiliza-se desta ferramenta para **NOTIFICAR** os contribuintes abaixo relacionados a efetuarem os seguintes serviços nos imóveis de sua propriedade, **no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital.**

Atos do Poder Executivo

	CPF nº 086.XXX.XXX-42	/ Lote 09 / SL A)		
1.236/2024	NUZELI PEREIRA AMORIM CPF nº 051.XXX.XXX-01	Rua da Graça, Quadra 28 / Lotes 07 a 11 / SL 08	Jardim Imperial	Capinação e limpeza de terreno
1.329/2024	PEDRO MELO PAZ CPF - não consta	Rua das Esmeraldas, Quadra 45 / Lote 16	Chácaras Fernão Dias	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal
1.362/2024	MARIA DULCE SAVOY DE BRITO CPF nº 131.XXX.XXX-61	Avenida Santana, Gran. Maristela – Gleba 06	Itapetinga	Capinação e limpeza de terreno
1.382/2024	ADRIANO GUILHERME RODRIGUES CPF nº 206.XXX.XXX-46	Rua das Orquídeas, nº 555 (Quadra P / Lotes 07 e 08 / SL 07)	Chácaras Fernão Dias	Capinação e limpeza de terreno
1.398/2024	STARLEST EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 04.XXX.XXX/0001-66	Rua Minerva, Quadra 89 / Lotes 05 e 06 / SL B e C	Jardim Imperial	Capinação e limpeza de terreno e fechamento do muro frontal
1.413/2024	MAURI DE OLIVEIRA – ESPÓLIO CPF nº 347.XXX.XXX-53	Rua das Rosas, Quadra H Lotes 42 a 44	Atibaia Belvedere	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal
1.415/2024	ISABEL FONSECA M. RODRIGUES CPF - não consta	Rua do Rochedo, Lote 76	Atibaia Belvedere	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal
1.423/2024	MARIE LYNN RICHIA CPF nº 014.XXX.XXX-20	Rua Lobo Marinho, Quadra D / Lote 13	Residencial Boa Vista	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal
1.446/2024	JOAQUIM MORENO MUNHOZ CPF - não consta	Rua Mauro Tavares, Quadra 03 / Lote 11	Jardim Maracanã	Construção de muro frontal
1.455/2024	ANGELO ROSSINI CPF nº 401.XXX.XXX-44	Rua Serra da Bocaina, Quadra B / Lote 02	Parque Residencial Serras de Atibaia II	Capinação e limpeza de terreno

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 02). Nosso atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso - Centro - Atibaia/SP.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – DFU



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO						
A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, com amparo na Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações, dadas pelas Leis Complementares nº 796/2019 e 816/2019, utiliza-se desta ferramenta para NOTIFICAR os contribuintes abaixo relacionados a providenciarem a regularização de suas obras e construções em situação irregular, ou sem a devida apresentação de responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital.						
Notificação	Fiscalização (IDoc)	Responsável	Endereço da Obra	Bairro	Assunto	
1.075/2024 (30/04/24)	2.464/2024	SERGIO BARRETO NOVAES CPF nº 173.XXX.XXX-02	Rua Gorila, Quadra 05 / Lote 02	Bosque dos Eucaliptos	Construção irregular, sem Projeto Aprovado e ALC	
1.234/2024 (15/05/24)	2.772/2024	DIRCEU CAVALHEIRO CPF - não consta	Rua 18 de Julho, 370 (Quadra A / Lote 22)	Taba Village		
1.248/2024 (16/05/24)	2.792/2024	EDGAR GALUPPI - ESPÓLIO CPF nº 060.XXX.XXX-72	Rua Waldemar Siqueira, nº 110-B (Casa 02) - Quadra 14 / Lotes 13 a 16 / SL A	Itapetinga	Ampliação irregular, sem Projeto Aprovado e ALC	
1.432/2024 (20/06/24)	3.251/2024	JANILSON MARIO SOUZA CPF nº 201.XXX.XXX-88	Rua Brasil, 365 (Quadra 37 / Lote 05 / SL A	Jardim Imperial	Construção irregular, sem Projeto Aprovado e ALC	
1.433/2024 (20/06/24)	3.252/2024	JORGE LUIS PEREIRA FERREIRA CPF nº 305.XXX.XXX-63	Rua Brasil, 371 - Quadra 37 / Lote 05 / SL B	Jardim Imperial	Construção irregular, sem Projeto Aprovado e ALC	
1.553/2024 (24/07/24)	3.647/2024	ADRIANO ALVES DA SILVA CPF nº 215.XXX.XXX-90	Rua Mario Pitoeco, 71 - CDHU Etapa D (Casa 03) - Quadra G / Lote 09	Conj. Habit. José Barnet Y. Vives	Ampliação irregular, sem Projeto Aprovado e ALC	

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 02). Nosso atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafé, nº 295 - 2º piso - Centro - Atibaia/SP.

Felipe Jurca Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - DFU / SMPU



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: DIRCEU CAVALHEIRO - CPF – não consta

Fiscalização n.º 2.772/2024 - Código de Acesso Externo n.º 534.517.157.906.657.161

Notificações n.º 1.234/2024 e 1.235/2024

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística (DFU), utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura, primeiramente, da **Notificação n.º 1.235/2024**, expedida em 15/05/2024, referente à existência de construção em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC); em imóvel sito à Rua 18 de Julho, n.º 370 – Quadra A / Lote 222 – Taba Village (Inscrição Cadastral n.º 08.076.018.00-0102965); o que constitui infração nos termos do Art. 27 - Título I do Decreto Lei n.º 12.342/1978 e aos Arts. 32, 44- §1º e §2º, 47 e 48 da Lei Complementar n.º 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar n.º 796/2019). Serve este Edital, ainda, para cientificar o Interessado de que, na mesma oportunidade, a DFU lavrou a **Notificação n.º 1.234/2024**, referente ao DESPEJO IRREGULAR DE ÁGUAS SERVIDAS NA VIA PÚBLICA em relação ao mesmo imóvel; o que constitui infração nos termos do Art. 26 da Lei Complementar n.º 237/1997. Para efeitos legais, foram lavradas as referidas Notificações, ficando o interessado notificado a PARALISAR IMEDIATAMENTE o despejo irregular das águas servidas na via pública e providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a regularização da construção, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: RENATO DOS SANTOS LIMA – CPF n.º 340.XXX.XXX-22

Fiscalização n.º 4.520/2023 - Código de Acesso Externo n.º 199.117.030.062.273.041

Auto de Infração e Multa - AIM n.º 171/2024

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa - AIM n.º 171/2024 - sanção de MULTA** em 22/05/2024, no valor de 600 UVRMs (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 2.849,28 (dois mil e oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), pelo não atendimento da **Notificação n.º 1.516/2023**, expedida em 19/12/2023, referente à existência de construção em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Giuliano Occhini, n.º 541 (Quadra 122 / Lote 18) (Inscrição Cadastral n.º 10.122.018.00-0011622), de acordo com o Art. 44 - §3º, 49 - alínea “a” e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar n.º 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

Secretaria de Planejamento e Finanças

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Diversos**:

<u>NOME</u>	<u>P R O C E S S O</u> <u>ADMINISTRATIVO</u>
<u>ITALO PETRONI - ESPÓLIO</u>	<u>Fiscalização 2662/2024</u>

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras**:

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO</u> <u>ADMINISTRATIVO</u>
<u>LAERCIO JOSE DO NASCIMENTO</u>	<u>Fiscalização 3487/2023</u>
<u>SILVIA REGINA GONCZI MESQUITA</u>	<u>Fiscalização 1009/2023</u>
<u>LUIZ EDUARDO TELES DA ROCHA</u>	<u>Fiscalização 1091/2024</u>
<u>ANDREIA ROSA DA CUNHA</u>	<u>Fiscalização 3366/2023</u>
<u>RODOLFO PRETO DA COSTA</u>	<u>Fiscalização 025/2024</u>

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JUNHO 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.198.241.180,00
Previsão Atualizada	1.277.133.995,93
Receitas Realizadas	653.899.285,63
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	41.615.362,08
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.196.781.180,00
Dotação Atualizada	1.320.422.427,21
Despesas Empenhadas	924.989.519,92
Despesas Liquidadas	597.174.369,30
Despesas Pagas	572.971.284,54
Superávit Orçamentário	56.724.916,33
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	924.989.519,92
Despesas Liquidadas	597.174.369,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	1.080.741.425,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.080.741.425,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.080.741.425,92

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-66.439.100,00	-13.781.358,37	20,74
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-79.329.200,00	16.864.294,66	-21,25

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	25.822.034,46	344,00	25.808.106,41	13.584,05
Poder Executivo	25.814.518,31	344,00	25.800.590,26	13.584,05
Poder Legislativo	7.516,15	0,00	7.516,15	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	32.847.477,97	737.339,07	28.212.620,58	3.897.518,32
Poder Executivo	32.754.982,55	737.238,91	28.171.153,90	3.846.589,74
Poder Legislativo	92.495,42	100,16	41.466,68	50.928,58
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	58.669.512,43	737.683,07	54.020.726,99	3.911.102,37

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	86.075.522,49	25,00	20,69
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	48.876.179,09	70,00	77,30
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operação de Crédito	49.576.894,37	46.278.900,20
Despesa de Capital Líquida	149.107.681,79	85.351.359,23

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JUNHO 2024

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		0,00		2.198.700,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		16.576,96		1.355,28
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	90.908.083,38	15,00	21,85	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		1,65		

Nota Explicativa:

1 - Relatório consolidado com a Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

MARCELO MARTINIANO BERNARDES
Controle Interno

KELLEN MARIA SARTORI
Secretária de Finanças

EMIL ONO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7107-209D-0945-F2D0> e informe o código 7107-209D-0945-F2D0



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Comunicação

Portaria N° 003
de 31 de Julho de 2024

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. REALIZA a adequação orçamentaria nos termos do que dispõe o paragrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.906 de 07 de julho de 2023, como segue:

DE:
767 – 28.101.24.131.0077.2.184.339039.01.1100000.....R\$ 1.500,00

PARA:
768 – 28.101.24.131.0077.2.184.339033.01.1100000.....R\$ 1.500,00

Justificativa: Tal solicitação se faz necessária para possível compra de passagem aérea, em virtude de jornalistas dessa secretaria precisarem acompanhar o Sr. Prefeito quando necessário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Comunicação, aos 31 de Julho de 2024.

Alcides Pereira Bueno Neto
Secretário de Comunicação

Secretaria de Saúde

PORTARIA 026/2024 - SAU
02 de Agosto de 2024

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n° 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 realiza a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3° do artigo 10° da Lei n° 4.906, de 07 de Julho de 2023, como segue:

DE:
607 - 24.400.10.302.0064.2.160.339039.05.3020286... R\$ 100.000,00

PARA:
606 - 24.400.10.302.0064.2.160.339030.05.3020286... R\$ 100.000,00

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária para ocorrer despesas para aquisição de fórmulas e suplementos alimentares para atendimento dos pacientes do Programa Melhor em Casa do Departamento de Atenção Especializada da Secretaria de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atibaia, aos 02 de Agosto de 2024.

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO N° 07/2024
Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais conforme previsto na Lei Complementar N° 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar N° 877 de 10 de junho de 2022, por deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada aos 30 dias do mês de julho de 2024 às 17h00 na sala de reuniões da Secretaria de Saúde - SAU

RESOLVE:

1. APROVAR o Relatório Anual de Gestão - RAG 2023;
2. APROVAR a Programação Anual de Saúde - PAS 2025;

Atibaia, 30 de julho de 2024.

Nathan Lino dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretaria de Educação

PORTARIA N° 38 – SE de 01 de agosto de 2024

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.906 de 07 de julho de 2023, como segue:

DE:
346 - 18.200.12.365.0045.2.105.339033.01.2130000....R\$ 30.000,00

PARA:
345 - 18.200.12.365.0045.2.105.339030.01.2130000.....R\$ 30.000,00

Justificativa: Para ocorrer com despesas de aquisição de livros de leitura, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Atibaia, 01 de agosto de 2024.

Eliane Doratiotto Endsfieldz
Secretária de Educação

Atos do Poder Executivo

Ato Decisório n.º 87/2024

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal n.º 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais n.º 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e n.º 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora **Evilleide dos Santos Prado**, RG n.º 40.195.053-0, nos cargos de: Professor, código funcional 12.250, na EM Educador Paulo Freire e de Professor, código funcional 12.394, na EM Maria Kazuko Higashioka, ambos na Prefeitura da Estância de Atibaia.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato Decisório n.º 89/2024

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal n.º 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais n.º 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e n.º 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Michele Rocha Gerage, RG n.º 34.435.247-1 nos cargos de: Professor, código funcional 12.388, na EM Prof.º Waldemar Bastos Buhler e de Professor, código funcional 12.389, na EM Catarina Maria dos Reis, ambas na Prefeitura da Estância de Atibaia – SP.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato Decisório n.º 88/2024

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal n.º 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais n.º 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e n.º 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Raquel Aparecida Moreto de Oliveira, RG n.º 44.795.611-5 nos cargos de: Professor, código funcional 12.162, na EM Prof.ª Maria José Maia de Toledo e de Professor, código funcional 12.164 na EM Prefeito Takao Ono, ambos na Prefeitura da Estância de Atibaia.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Secretaria de Cultura

A Secretaria de Cultura conforme estabelecido no Edital de Chamamento Público n.º 12/23, convoca 03 (três) pareceristas para atuarem no Edital de Chamamento Público n.º 001/24, segue texto abaixo:

2.6. Os pareceristas selecionados serão chamados a atuar por convocação da Secretaria de Cultura e em conformidade com a ordem estabelecida no Banco de Pareceristas.

6.4. A Secretaria de Cultura, convocará o candidato habilitado, segundo a necessidade de avaliação dos projetos submetidos aos seus editais, bem como sua disponibilidade orçamentária, e respeitando os critérios estabelecidos neste edital

12.5 O credenciamento do parecerista não o obriga a aceitar a convocação da Secretaria de Cultura, estando a sua convocação condicionada a sua livre aceitação, que deverá ser manifestada, positiva ou negativamente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas corridas a contar da sua convocação na Imprensa Oficial do Município.

12.6. A convocação de trata o item acima, poderá ser efetuada também via plataforma eletrônica 1 Doc, no mesmo protocolo de inscrição do parecerista;

Desta forma, convoco para atuar no CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024, CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – 03 (três) pareceristas da lista de credenciamento, nos seguintes segmentos artísticos e culturais:

l) Música:

Cadastramento	Nome	Protocolo
6º	Ronaldo Pinheiro Duarte	50802/23

o) Teatro:

Cadastramento	Nome	Protocolo
3º	José Renato Fonseca de Almeida	50514/23

k) Literatura:

Cadastramento	Nome	Protocolo
3º	Fernanda Costa Demier Rodrigues	50613/23

Ainda conforme o Edital:

12.7. No caso de recusa à convocação, ou ausência de manifestação à convocação, será chamado o próximo Parecerista da lista, e o que não atendeu a convocação irá para o final da lista.

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura

A Secretaria de Cultura conforme estabelecido no Edital de Chamamento Público n.º 12/23, convoca 03 (três) pareceristas para atuarem no Edital de Chamamento Público 002/24, segue texto abaixo:

2.6. Os pareceristas selecionados serão chamados a atuar por convocação da Secretaria de Cultura e em conformidade com a ordem estabelecida no Banco de Pareceristas.

6.4. A Secretaria de Cultura, convocará o candidato habilitado, segundo a necessidade de avaliação dos projetos submetidos aos seus editais, bem como sua disponibilidade orçamentária, e respeitando os

Atos do Poder Executivo

critérios estabelecidos neste edital

12.5 O credenciamento do parecerista não o obriga a aceitar a convocação da Secretaria de Cultura, estando a sua convocação condicionada a sua livre aceitação, que deverá ser manifestada, positiva ou negativamente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas corridas a contar da sua convocação na Imprensa Oficial do Município.

12.6. A convocação de trata o item acima, poderá ser efetuada também via plataforma eletrônica 1 Doc, no mesmo protocolo de inscrição do parecerista;

Desta forma, convoco para atuar no CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2024, CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS E COLETIVOS DE CULTURA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – 03 (três) pareceristas da lista de credenciamento, nos seguintes segmentos artísticos e culturais:

e) Circo

Cadastramento	Nome	Protocolo
4º	Tiziane Assunção Virgílio	50731/23

b) Artes Plásticas e Visuais, Arte Digital e Arte Tecnologia:

Cadastramento	Nome	Protocolo
3º	Cristiano Silva Cardoso	51646/23

n) Produção/Gestão Cultural:

Cadastramento	Nome	Protocolo
10º	Caio Csermak	53838/23

Ainda conforme o Edital:

12.7. No caso de recusa à convocação, ou ausência de manifestação à convocação, será chamado o próximo Parecerista da lista, e o que não atendeu a convocação irá para o final da lista.

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura

A Secretaria de Cultura conforme estabelecido no Edital de Chamamento Público n.º 12/23, convoca 03 (três) pareceristas para atuarem no Edital de Chamamento Público 003/24, segue texto abaixo:

2.6. Os pareceristas selecionados serão chamados a atuar por convocação da Secretaria de Cultura e em conformidade com a ordem estabelecida no Banco de Pareceristas.

6.4. A Secretaria de Cultura, convocará o candidato habilitado, segundo a necessidade de avaliação dos projetos submetidos aos seus editais, bem como sua disponibilidade orçamentária, e respeitando os critérios estabelecidos neste edital

12.5 O credenciamento do parecerista não o obriga a aceitar a convocação da Secretaria de Cultura, estando a sua convocação condicionada a sua livre aceitação, que deverá ser manifestada, positiva ou negativamente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas corridas a contar da sua convocação na Imprensa Oficial do Município.

12.6. A convocação de trata o item acima, poderá ser efetuada também via plataforma eletrônica 1 Doc, no mesmo protocolo de inscrição do parecerista;

Desta forma, convoco para atuar no CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2024, CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS NOVOS PROJETOS DE PONTOS DE CULTURA – 03 (três) pareceristas da lista de credenciamento, nos seguintes segmentos artísticos e culturais:

f) Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias

Cadastramento	Nome	Protocolo
1º	Leticia Martins Dias	50501/23

c) Arte Urbana/Cultura Hip Hop/Funk

Cadastramento	Nome	Protocolo
3º	Ana Paula Santos da Silva	53839/23

p) Cultura Afro Brasileira

Cadastramento	Nome	Protocolo
2º	Marcos Prado Rabelo	58991/23

Ainda conforme o Edital:

12.7. No caso de recusa à convocação, ou ausência de manifestação à convocação, será chamado o próximo Parecerista da lista, e o que não atendeu a convocação irá para o final da lista.

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura

A Secretaria de Cultura conforme estabelecido no Edital de Chamamento Público n.º 12/23, convoca 03 (três) pareceristas para atuarem no Edital de Chamamento Público n.º 004/24, segue texto abaixo:

2.6. Os pareceristas selecionados serão chamados a atuar por convocação da Secretaria de Cultura e em conformidade com a ordem estabelecida no Banco de Pareceristas.

6.4. A Secretaria de Cultura, convocará o candidato habilitado, segundo a necessidade de avaliação dos projetos submetidos aos seus editais, bem como sua disponibilidade orçamentária, e respeitando os critérios estabelecidos neste edital

12.5 O credenciamento do parecerista não o obriga a aceitar a convocação da Secretaria de Cultura, estando a sua convocação condicionada a sua livre aceitação, que deverá ser manifestada, positiva ou negativamente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas corridas a contar da sua convocação na Imprensa Oficial do Município.

12.6. A convocação de trata o item acima, poderá ser efetuada também via plataforma eletrônica 1 Doc, no mesmo protocolo de inscrição do parecerista;

Desta forma, convoco para atuar no CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2024, CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA – 03 (três) pareceristas da lista de credenciamento, nos seguintes segmentos artísticos e culturais:

f) Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias

Cadastramento	Nome	Protocolo
6º	Cibele Ribeiro da Silva	3930/24

i) Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+

Cadastramento	Nome	Protocolo
2º	Rodrigo Lourenço Kaminski	1183/24

g) Dança

Cadastramento	Nome	Protocolo
3º	Eliane Cristina Sombrio	53926/23

Ainda conforme o Edital:

12.7. No caso de recusa à convocação, ou ausência de manifestação à convocação, será chamado o próximo Parecerista da lista, e o que não atendeu a convocação irá para o final da lista.

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura

Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SuperintendentePORTARIA N.º 124/2024-DS
de 02 de agosto de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 835/2020, c/c n.º 837/2020, e demais legislações vigentes;
CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados no Contrato n.º 2024/000011, referente à empresa M Construções e Serviços Ltda, os seguintes:

I – Gestor – Danilo Mistrinel

II – Suplente de Gestor – Djelaine Aparecida da Silva

III – Fiscal – Francisco Nunes Leite

IV – Suplente de Fiscal – Daniella Lopes Neves

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/08/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SuperintendentePORTARIA N.º 125/2024-DS
de 02 de agosto de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 835/2020;
CONSIDERANDO as disposições legais vigentes;

RESOLVE:

Art.1º- Ficam nomeados para exercer a função de Agente de Contratação, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, os seguintes servidores:

I- Jhenifer Ferreira Lopes Pinheiro

II- Jhony Matimoto Kubayashi

III- Carolina Pereira Marques

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05/08/2024.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIA N.º 126/2024-DS
de 02 de agosto de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 835/2020;
CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados na Ata de Registro de Preços n.º 2024/000026, referente à empresa Plastiart Comercial Ltda., os seguintes:

I – Gestor – Danilo Mistrinel

II – Suplente de Gestor – Djelaine Aparecida da Silva

III – Fiscal – João Batista Ramos Jacomin

IV – Suplente de Fiscal – Thais Martins

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02/08/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SuperintendentePORTARIA N.º 127/2024-DS
de 02 de agosto de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 835/2020;
CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados na Ata de Registro de Preços n.º 2024/000027, referente à empresa OCC Química Ltda., os seguintes:

I – Gestor – Danilo Mistrinel

II – Suplente de Gestor – Djelaine Aparecida da Silva

III – Fiscal – João Batista Ramos Jacomin

IV – Suplente de Fiscal – Thais Martins

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02/08/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
Superintendente

Atos do Poder Executivo

PORTARIA N.º 128/2024-DS
de 02 de agosto de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 835/2020; **CONSIDERANDO** o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º- Ficam nomeados na Ata de Registro de Preços nº 2024/000028, referente à empresa Produtos Químicos Guaçu Indústria e Comércio Ltda., os seguintes:

I – Gestor – Danilo Mistrinel

II – Suplente de Gestor – Djelaine Aparecida da Silva

III – Fiscal – João Batista Ramos Jacomin

IV – Suplente de Fiscal – Thais Martins

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02/08/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
Superintendente

EDITAL DE REMANEJAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - CONCURSO PÚBLICO 03/2024

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, nos termos da legislação vigente, torna público o REMANEJAMENTO da classificação final do candidato habilitado no referido Concurso Público para o emprego de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, por requerimento do candidato, conforme previsto no item 10.3. do edital de abertura do referido certame.

Nome	Classificação	Reclassificação
MARCOS LOPES TROVÃO	4º	8º

Atibaia, 03 de agosto de 2024

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
SUPERINTENDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2024

Tendo em vista a homologação do Concurso Público n.º 03/2024, **CONVOCAMOS** o aprovado e classificado, abaixo relacionado, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, localizada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n.º 11, Cidade Satélite, Atibaia/SP, no horário das 10h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira, para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Reabertura de Inscrição do Concurso Público n.º 03/2024, Capítulo 10, item 10.1, - “A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância

de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação para comparecer à SAAE Atibaia onde deverá manifestar o seu interesse pela vaga, comprovando, com toda a documentação pertinente, atender os requisitos exigidos para admissão no emprego;”. O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito da desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (LISTA GERAL)

Classificação	Nome	Inscrição
5º	KLEBER DA SILVA BATISTA	061518

Atibaia, 03 de agosto de 2024.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
SUPERINTENDENTE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024

UNIFORMES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Autarquia Municipal, SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 18 de junho de 2024 iniciou-se este pregão eletrônico para a eventual aquisição de uniformes, do qual participaram diversas empresas, conforme informações e documentação disponíveis na plataforma BBMNet: <https://novobbmnet.com.br>. Após a fases de lances, negociação, habilitação e apresentação das amostras, as licitantes foram consideradas vencedoras por terem apresentado documentação conforme exigido no Edital:

LOTE 01	J. A. DELFORNO & CIA LTDA
LOTE 02	J. A. DELFORNO & CIA LTDA
LOTE 03	NSE INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP
LOTE 04	NSE INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP
LOTE 05	NSE INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP
LOTE 06	NSE INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP
LOTE 07	J. A. DELFORNO & CIA LTDA
LOTE 08	J. A. DELFORNO & CIA LTDA
LOTE 09	T. D. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
LOTE 10	J. A. DELFORNO & CIA LTDA
LOTE 11	FRACASSADO
LOTE 12	FRACASSADO

Os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10 foram adjudicados pelo pregoeiro às licitantes vencedoras.

Os Lotes 11 e 12 foram considerados FRACASSADOS, tendo em vista que nenhum dos licitantes atendeu aos requisitos do Edital para esses lotes.

O Lote 7 foi suspenso devido à interposição de recurso por parte da empresa **RP BRASIL CONFECÇÃO E VESTUÁRIO LTDA** e, após prazos para apresentação de razões e contrarrazões, foi realizado o julgamento das alegações apresentadas.

Atos do Poder Executivo

Após a decisão apresentada pelo Pregoeiro, conforme Termo de Julgamento disponível em www.bbmnet.com.br, o recurso apresentado foi INDEFERIDO.

Constatada a regularidade dos atos praticados, a Superintendente da SAAE, no interesse público, ratificando a decisão do pregoeiro, **ADJUDICOU** o objeto do lote 7 ao licitante vencedor e **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 01 de agosto de 2024.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
- Superintendente -

Filipe Amorim Teodoro
- Pregoeiro -

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2023

MATERIAIS DE LIMPEZA (LOTE 13)

CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Autarquia Municipal, SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 11 de junho de 2024 iniciou-se este pregão eletrônico eventual aquisição de materiais de limpeza, do qual participaram as diversas empresas, conforme informações e documentação disponíveis na plataforma BBMNet: <https://novobbmnet.com.br>.

Para o lote 13, as licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimo em negociação, sendo **CLASSIFICADAS**.

Após a fase de habilitação e apresentação de amostras, o licitante RODRIGO TONELOTTO foi considerado vencedor deste lote, por apresentar documentação conforme às exigências do Edital.

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora.

Tendo em vista a conduta adotada pelo PREGOEIRO, conforme ata constante no processo, a Superintendente da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 01 de agosto de 2024.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
- Superintendente -

Filipe Amorim Teodoro
- Pregoeiro -

AVISO DE LICITAÇÃO

A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 27.286/2024 – PREGÃO

ELETRÔNICO N.º 15/2024, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de **Hidrômetro volumétrico pré-equipado para leitura remota**, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 16/08/2024, às 8 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/08/2024 às 9 horas.

Para aquisição do edital os interessados deverão acessar os sites www.peasistemas.com.br/saae ou www.novobbmnet.com.br ou, dirigir-se à sede da SAAE, nos dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras, sito a Praça Roberto Gomes Pedrosa n.º 11 – Cidade Satélite, Fone: (11) 4414-3533.

Atibaia, 02 de agosto de 2024.

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia
MODALIDADE: Pregão Presencial **PROCESSO:** 20/2018
CONTRATO: 18/2019 **CONTRATADA:** Construrban Logística Ambiental Ltda **OBJETO:** Prestação de serviços de coleta seletiva; operação de central de transbordo da SAAE, Transporte e disposição final dos resíduos sólidos transbordados em aterro sanitário e/ou usina de tratamento **ASSINATURA:** 31/07/2024 **VIGÊNCIA:** 31/07/2024 (encerrando-se na vigência, ou tão logo ocorra a finalização do novo certame de mesmo objeto e seja firmado o respectivo Termo de Contrato - ou o que ocorrer primeiro) **FINALIDADE:** Manutenção dos preços e prorrogação do prazo de vigência.

Atibaia, 31 de julho de 2024.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia
PROCESSO DE DISPENSA: 143/2024 **CONTRATO:** 11/2024
CONTRATADA: M Construções e Serviços Ltda **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, modalidade porta a porta, em contêineres de superfície; fornecimento, higienização e manutenção de contêineres. **ASSINATURA:** 30/07/2024 **VIGÊNCIA:** 27/10/2024 **VALOR:** R\$ 3.352.200,00 **PROPONENTES:** 4.

Atibaia, 01 de Agosto de 2024.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 31 de julho de 2024.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.654/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 847, de 14 de maio de 2021, e Lei Complementar n.º 897, de 19 de abril de 2023, as quais dispõem sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. WILSON ROBERTO PETRAGLIA GONÇALVES, portador da cédula de identidade RG n.º 48.534.546-8 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 415.052.828-45, designado na função gratificada de Supervisor de Cálculo e Emolumentos, para cumular o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Tributos, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de gozo de férias da titular, no período de 05 a 18 de agosto de 2024, sem perceber a remuneração inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 31 de julho de 2024.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.655/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 847, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e Lei Complementar n.º 897, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR, a Título de Substituição Interina

O Sr. MARCELO MARTINIANO BERNARDES, portador da cédula de identidade RG n.º 25.914.065-X e inscrito no CPF/MF sob o n.º 252.885.758-60, nomeado, em comissão, no cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, para cumular, em comissão, o cargo de agente político de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, por motivo de gozo de férias sobrestadas do titular da pasta, no período de 09 a 13 de agosto de 2024, sem perceber a remuneração inerente ao cargo acumulado.

PORTARIA N.º 1.656/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

CONCEDER

Afastamento para trato de assuntos particulares nos dias 05, 06 e 07 de agosto de 2024, com prejuízo proporcional da remuneração, nos termos do caput do art. 4º, da Lei Complementar n.º 847, de 14 de maio de 2021, ao Sr. CAUE ANDREASSI NUNES, portador da cédula de identidade RG n.º 33.663.934-X e inscrito no CPF/MF sob o n.º 369.471.428-65, nomeado no cargo de agente político de Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de agosto de 2024.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.657/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 847, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e Lei Complementar n.º 897, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR, a Título de Substituição Interina

O Sr. RUBENS AUGUSTO DOMINGUES, portador da cédula de identidade RG n.º 19.348.570 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 253.748.448-73, designado no cargo em comissão de Inspetor Diretor da Guarda Civil Municipal, para cumular, em comissão, o cargo de agente político de Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, por motivo de licença do titular da pasta nos dias 05, 06 e 07 de agosto de 2024, sem perceber a remuneração inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Cidadania”, aos 02 de agosto de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.658/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n° 896, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. CINTIA BUENO DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG n° 27.130.907-6 e inscrita no CPF/MF sob o n° 248.157.578-44, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Controle e Logística**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 05 de agosto de 2024.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de agosto de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.659/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n° 896, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. ADRIEL VINICIUS DA SILVA SANTOS, portador da cédula de identidade RG n° 45.303.850-5 e inscrito no CPF/MF sob o n° 427.585.698-84, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Vigilância Socioassistencial**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 05 de agosto de 2024.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de agosto de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando n° 39.825/2024

DECRETO N° 10.998
de 31 de julho de 2024

Homologa a Resolução n° 07/2024 do Conselho Municipal de Saúde do município de Atibaia.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 11 da Lei Complementar n° 505, de 12 de setembro de 2006.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica homologada a Resolução n° 07/2024 do Conselho Municipal de Saúde do município de Atibaia, conforme consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 31 de julho de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Grazielle Cristina dos Santos Bertolini -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wagner de Jesus Casemiro da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO N° 07/2024
Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais conforme previsto na Lei Complementar N° 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar N° 877 de 10 de junho de 2022, por deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada aos 30 dias do mês de julho de 2024 às 17h00 na sala de reuniões da Secretaria de Saúde - SAU

RESOLVE:

Atos do Poder Executivo

1. **APROVAR** o Relatório Anual de Gestão - RAG 2023;
2. **APROVAR** a Programação Anual de Saúde - PAS 2025;

Atibaia, 30 de julho de 2024.

Nathan Lino dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Protocolo n.º 28.151/2024

D E C R E T O N.º 10.999
de 31 de julho de 2024

Dispõe sobre autorização de uso a título precário à Terroir de Bragança Cia de Café, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.997.526/0001-50, localizada na Estrada Municipal Dr. Renato Ferrara s/n.º, no município de Bragança Paulista, para instalação de portal de identificação no Residencial Recanto Amigo, Bairro do Tanque, neste município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no § 8º do artigo 2º da Lei n.º 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que autoriza regulamentar o controle de acesso ao loteamento por ato do poder público Municipal;

Considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o uso da área pública, localizada no bairro do Tanque, neste município, à Terroir de Bragança Cia de Café, inscrita no CNPJ sob o n.º 021.997.526/0001-50, para instalação de portal de identificação no Residencial Recanto Amigo, Bairro do Tanque, neste município, observada a localização prevista no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. O controle de acesso, cuja implantação se autoriza, deverá garantir o livre acesso de pessoas e veículos, desde que previamente identificados.

Art. 2º O projeto de execução das obras a serem realizadas deverão ser submetido à Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para a competente aprovação.

Parágrafo único. Fica vedada a cessão a terceiros, a qualquer título, do bem público ora autorizado e o seu uso para fins diversos do estabelecido neste decreto.

Art. 3º Todos os custos envolvidos na implantação e manutenção das obras correrão às expensas da Autorizatória.

Art. 4º A Autorizada obriga-se a cumprir, na área interna do loteamento, os seguintes serviços de interesse geral, como contrapartida pelo uso da área:

I – efetuar a manutenção, preservação e poda das árvores, na conformidade das leis ambientais vigentes;

II – fazer a manutenção, conservação e limpeza da via pública, das calçadas de passeio público e da sinalização de trânsito;

III – providenciar a coleta e remoção de lixo domiciliar, que deverá ser depositado em local fechado, de dimensões adequadas e de fácil manutenção, na portaria ou onde houver recolhimento pela coleta pública;

IV – executar os serviços de segurança comunitária/vigilância;

V – implementar o paisagismo e realizar a manutenção e a conservação das áreas verdes, praças e sistema de recreio.

Art. 5º A presente autorização será outorgada por prazo indeterminado, a título precário, e tem caráter gratuito e intransferível.

Art. 6º A Autorizante poderá revogar a autorização deste decreto, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das condições ora estabelecidas ou, ainda, quando o interesse público o exigir.

Parágrafo único. A revogação desta autorização não importa em direito da autorizatória à indenização de qualquer natureza, inclusive por benfeitorias introduzidas no bem.

Art. 7º A Autorizante não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada que estejam no local, objeto da presente autorização de uso.

Art. 8º O Poder Público Municipal deverá supervisionar e fiscalizar o estrito cumprimento das obrigações estabelecidas neste decreto.

Art. 9º Faz parte integrante deste decreto o Anexo Único – Local da Obra.

Art. 10 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 31 de julho de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

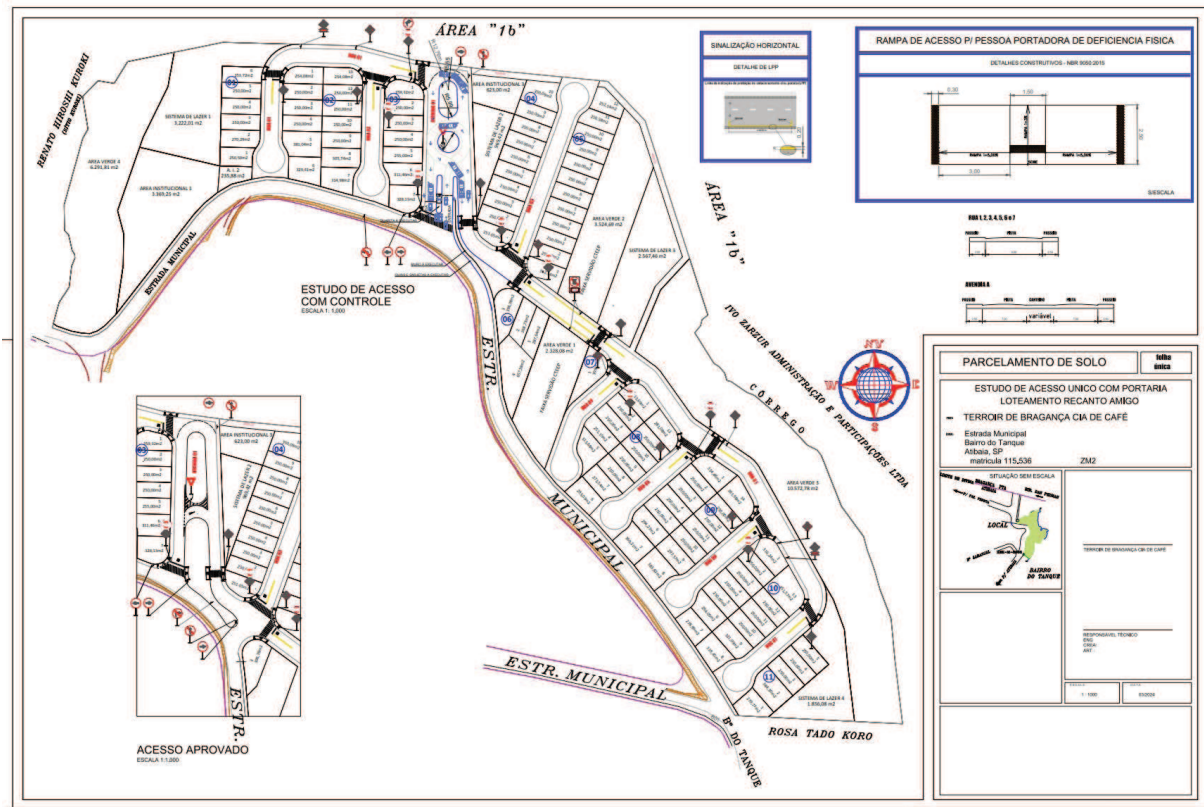
- Daniel Carreiro de Teves -
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wagner de Jesus Casemiro da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo

ANEXO ÚNICO



Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7107-209D-0945-F2D0> e informe o código 7107-209D-0945-F2D0



Atos do Poder Executivo

Memorando nº 382/2021

DECRETO Nº 11.000 de 01 de agosto de 2024

Altera o Decreto nº 10.464, de 14 de julho de 2023, que nomeia os membros do Conselho Deliberativo do Fundo de Solidariedade.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei nº 1.968 de 21 de novembro de 1983, alterada pela Lei nº 3.197 de 7 de novembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, inciso II, “a” do Conselho Deliberativo do Fundo de Solidariedade, que passa a vigorar com a seguinte composição:

“Art. 1º
I-
II-
a) Bárbara de Oliveira Fonseca;
(...)”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 01 de agosto de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wagner de Jesus Casemiro da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 40.802/2024

DECRETO Nº 11.001 de 02 de agosto de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 771.450,98 (setecentos e setenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de R\$ 771.450,98 (setecentos e setenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1166 - 18.200.12.361.0043.2096.449051.02.8010461..R\$ 479.316,28
2109 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
1167- 18.200.12.367.0046.2109.449051.02.8010461...R\$ 292.134,70

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita e seu respectivo valor:
2422.99.01.005 – Transf. Especiais – Emendas Parlamentares.....R\$ 771.450,98

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 02 de agosto de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

-Kellen Maria Sartori -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Eliane DoratiottoEndsfeldz -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wagner de Jesus Casemiro da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Atos do Poder Executivo

CIDADANIA”, 02 de agosto de 2024.

Memorando 40.805/2024

DECRETO Nº 11.002
de 02 de agosto de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 234.000,00** (duzentos e trinta e quatro mil reais).

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor **R\$ 234.000,00** (duzentos e trinta e quatro mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

300DESPESAS FINANCEIRAS

1063 – TRANSFERÊNCIA AO SAAE

917 - 32.300.04.122.0085.1063.449151.01.1100000....R\$ 234.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS

1006 - ADEQUAÇÃO/CONSTRUÇÃO CRAS, CREAS E

CENTRO POP

79 - 12.101.08.244.0021.1006.449051.01.5000000.....R\$ 120.873,69

17SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2087 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

243 - 17.101.23.691.0040.2087.449052.01.1100000....R\$ 113.126,31

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA

–Emil Ono –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori –

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Tania Alessandra Morais Tao–

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM SUBSTITUIÇÃO

Annibale Tropi Somma –

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 40.811/2024

DECRETO Nº 11.003
de 02 de agosto de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 363.240,48** (trezentos e sessenta e três mil e duzentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 363.240,48** (trezentos e sessenta e três mil e duzentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO

001 GABINETE E ASSESSORIAS

2004 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE

Atos do Poder Executivo

DO PREFEITO

12 - 11.001.04.122.0004.2004.449052.01.1100000.....R\$ 814,16

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2101 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE

317 - 18.200.12.365.0044.2101.339030.01.2120000.....R\$ 93.000,00

2118 - PROGRAMA CRECHES COMUNITÁRIAS

331 - 18.200.12.365.0044.2118.339030.01.2120000.....R\$ 65.000,00

2105 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA

345 - 18.200.12.365.0045.2105.339030.01.2130000.....R\$ 136.000,00

27SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS

1056 - DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA-SP - PRODEURB

1129 - 27.101.15.451.0101.1056.449039.01.1100000.....R\$ 62.226,32

2177 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

743 - 27.101.15.451.0071.2177.449052.01.1100000.....R\$ 6.200,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO

001 GABINETE E ASSESSORIAS

2004 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

08 - 11.001.04.122.0004.2004.339036.01.1100000.....R\$ 814,16

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS

1006 - ADEQUAÇÃO/CONSTRUÇÃO CRAS, CREAS E CENTRO POP

79 - 12.101.08.244.0021.1006.449051.01.5000000.....R\$ 62.226,32

18SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

100DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2093 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

269 - 18.100.12.361.0042.2093.339039.01.2000000.....R\$ 20.000,00

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2096 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

284 - 18.200.12.361.0043.2096.339030.01.2200000.....R\$ 186.000,00

285 - 18.200.12.361.0043.2096.339033.01.2200000.....R\$ 35.000,00

2281 - ESTAGIÁRIOS – EDUCAÇÃO

312 - 18.200.12.361.0043.2281.339039.01.2200000.....R\$ 8.000,00

362 - 18.200.12.365.0045.2281.339036.01.2130000.....R\$ 30.000,00

382 - 18.200.12.367.0046.2281.339039.01.2400000.....R\$ 12.000,00

2110 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

364 - 18.200.12.366.0047.2110.339030.01.2200000.....R\$ 3.000,00

27SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS

2177 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

737 - 27.101.15.451.0071.2177.339030.01.1100000.....R\$ 6.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 02 de agosto de 2024.

–Emil Ono –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori –

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Marcelo Martiniano Bernardes –

CHEFE DE GABINETE

– Tania Alessandra Morais Tao –

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM SUBSTITUIÇÃO

– Eliane Doratiotto Endsfieldz –

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Virgílio José Guatura –

SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Período de 26/07/2024 a 02/08/2024

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2024: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
3269881/2024	3269881/2024	Anne Geovana Tegedo de Paula Assis Colonelli	50.369.710/0001-61	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
49738/2023	49738/2023	Gelo Atibaia Ind. Com. Ltda	16.928.698/0001-40	1099-6/04	Fabricação de gelo comum	Alimentos
0063/95	17928/2024	Farmacia Magistral Medicatrix Naturae Ltda	62.173.547/0001-46	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Farmácia
22075/2019	17927/2024	Farmacia Magistral Medicatrix Naturae Ltda	62.173.547/0001-46	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Farmácia
3283737/2024	3283737/2024	Day Hospital New Leader Ltda	45.568.398/0001-03	8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico, ecg, eeg e outros exames análogos	Medicina
28126/2020	6528/2024	Maria Flor Saúde da Mulher Ltda	29.630.015/0001-15	8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem, sem uso de radiação ionizante – exceto ressonância magnética	Medicina
28639/2012	35245/2024	Branca & Staut Análises Clínicas Ltda	15.762.054/0001-61	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
20318/2018	34530/2024	Vieira & Cardoso Casa de Repouso Ltda	29.495.612/0001-84	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
15713/2009	28608/2024	Emsol Educação Infantil Ltda	10.758.531/0001-00	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
38678/2023	39288/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia- Policlínica de Atibaia	45.279.635/0001-08	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
21397/2022	10580/2024	Marilisa Staut de Oliveira	13.332.772/0001-72	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
23129/2020	35404/2024	Clinica Erimus Psicologia Ltda	35.624.403/0001-96	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Medicina
2927/2024	2927/2024	Adriana Aparecida Carneiro de Souza	49.907.085/0001-85	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
6657/2018	17499/2024	Lima Clínica Odontologica Especializada Ltda	29.162.155/0001-06	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
24655/2024	24655/2024	Ana Paula dos Santos Donega Bueno	10.542.060/0001-90	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços

Nº LTA	Ano	Protocolo	Razão Social	CNPJ	CNAE
24	2024	26.161/2024	Imon Instituto Moratense De Nefrologia Ltda	28.937.926/0003-99	8640-2/03

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.



Atos da Vigilância Sanitária

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia www.prefeituradeatibaia.com.br - e as licenças de funcionamento sanitária no [SIVISA CIDADÃO](#), e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 1715/2024	D-24.075	Caio Vinicius Pedron Figueira	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos. (Piscina sem manutenção).	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da lei estadual 10.083/1998, ficando sujeito a penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da lei estadual 10083/98.	Ambiental
F 3843/2024	2278	Afetiv Residence Recanto Para Idosos Ltda	Por fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde sem licença sanitária e deixar de apresentar o alvará do corpo de bombeiro.	Art. 110 e 122 § XX Lei Estadual 10083/98 c/c Decreto 12342/78, c/c Art. 1 § II Parágrafo único § I, Art. 2 § II e IV e Art. 3 da Lei Ordinária 4702/19	Medicina
F 3589/2024	D-24.168	Jose Antonio Pereira - Espolio	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art.1º § 1º Inciso IV da lei ordinária 3934/2010 c/c Art.49 e e Inciso XIV da lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da lei Estadual e 10083/1998.	Ambiental
F 3615/2024	D-24.169	Nivaldo Trajano da Silva	Não adotar medidas necessárias de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da lei estadual 10.083/1998, ficando sujeito a penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da lei estadual 10083/98.	Ambiental
F 3616/2024	D-24.170	Altamar Ferreira de Carvalho	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da lei estadual 10.083/1998, ficando sujeito a penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da lei estadual 10083/98.	Ambiental
F 3709/2024	D-24.172	Margarida de Oliveira	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos,	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da lei Estadual 10.083/1998, ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da lei Estadual 10083/1998.	Ambiental

Atos da Vigilância Sanitária

F 3724/2024	1533	Ligeamberg Tavares Santiago	Por não manter em condições higiênicas sanitária apropriado e em bom estado de conservação as legislações e equipamentos móveis e utensílios, bem como não manter os preceitos de limpeza e higiene na manipulação, acondicionamento e conservação de animais.	Portaria Estadual CVS 5/13 Art.62 c/c Resolução RDC 216/04 item 4.2.1 Lei Estadual 10083/98 Art. 38 e Decreto Estadual 12342/78 Art. 459.	Alimentos
F 3787/2024	2326	Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda	Por funcionar estabelecimento que presta serviços relacionados à saúde com risco III sem licenciamento.	Art. 25 parágrafo 3º da CVS 01/2024 c/c Art. 93, 110, 122 inciso I da Lei Est. 10083/9829.162.155/0001-06/c Dc. Munic. 9626/2021	Medicina
F 3789/2024	2376	Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda	Por transgredir normas destinados à promoção, recuperação e proteção à saúde	Arts. 92, 93, 95, 110, 122 Incisos XIII e XIX da Lei Est. 10083/98 c/c Resol. RDC 36/13 c/c Resol. RDC 15/2012 c/c NR 32 c/c c/c Portaria CVS 1/2024 c/c Dec. Munic. 9626/21 c/c Resolução Federal nº RE 2605/06	Medicina
F 3791/2024	1696	Abel Soares Neto	Por descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente a promoção a prevenção e proteção à saúde a empresa descumpriu os termos do AIPI -B 0706 no qual deveria apresentar documentação comprobatória do descarte e destinação final da carga que deveria ser efetuado por empresa cadastrada e regularizada junto aos órgãos competentes tal comprovação deveria ter sido efetuada no prazo de 10 dias a partir da ciência do referido auto em 06/02/2024.	Art.10 Inc.XXXI da lei Federal 6437/1977 c/c 122 Inciso XX da lei Estadual 10.083/1998	Ambiental
F 3841/2024	1534	José Maria Morais Filho Panificadora	Por manter para uso botijão de gás dentro do estabelecimento.	Port.CVS 5/13 Art.75 c/c Lei Estadual 9494/97 Art.6º Art.1º c Lei Estadual 10083/1998 Art.122 Inc.XIX.	Alimentos
F 3851/2024	2310	Atigel Frutas Congeladas Atibaia Ltda	Por manter condições de trabalho oferecendo risco à saúde do trabalhador devido a falhas de gestão nos procedimentos de segurança para trabalho em máquinas.	Art. 29, Art. 30 inciso I Art. 110 e 122 inciso VII e XIX da Lei Est. 10083/98 vinculantes a NR 12 e NR 1 da Lei Federal 6514/77 da Portaria Federal 3214/78.	Saúde do Trabalhador
F 3852/2024	1535	Hangressa L.M da Fonseca Ltda	Por não cumprir as boas práticas de manipulação de	RDC 216/04 c/c Port. Estadual CVS 5/13 c/c Art.	Alimentos



Atos da Vigilância Sanitária

			alimentos, descumprindo atos emanados das autoridades sanitárias. Deixando de Fechar aberturas que facilitam entrada de vetores no depósito não visto ralos abre e fecha.	110 e 122, Inc.XX da lei Estadual 10.083/1998.	
O 8467/2024	D-24.171	Maria Norimar Alves Yanikian	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos (Piscina sem manutenção).	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da lei estadual 10.083/1998, ficando sujeito a penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da lei estadual 10083/98.	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 3171/2024	Alex Yoshida Borghi	DI-24.075	AIPM	D-24.151	Ambiental
F 2897/2024	Odila Bueno Ferreira Cesarin	DI-24.074	AIPM	D-24.128	Ambiental
F 3093/2024	Benedicta Barbosa de Souza	DI-24.073	AIPM	D-24.145	Ambiental
F 3175/2024	Renato de Oliveira	DI-24.072	AIPM	D-24.152	Ambiental
F 2865/2024	Maria Aparecida Ferreira de Oliveira Usina	DI-24.071	AIPM	D-24.120	Ambiental
F 2958/2024	Alvinopolis Empreendimentos Imobiliarios SC Ltda	DI-24.070	AIPM	D-24.134	Ambiental
F 2959/2024	Lucas Maciel Pereira Bastos	DI-24.069	AIPM	D-24.135	Ambiental
F 2927/2024	Arnovaldo Francisco da Silva	DI-24.068	AIPM	D-24.133	Ambiental
F 2896/2024	Jose Manoel da Conceição Filho	DI-24.067	AIPM	D-24.121	Ambiental
F 2894/2024	Hiroshi Shimizu	DI-24.066	AIPM	D-24.127	Ambiental
F 1600/2024	Andre Fittipaldi Morade	DI-24.065	AIPM	D-24.065	Ambiental
F 1529/2024	Maria das Graças do Nascimento	DI-24.062	AIPM	D-24.062	Ambiental
F 3010/2024	Sandra de Mendonça	DI-24.063	AIPM	D-24.141	Ambiental
F 3111/2024	Atilio Franco	DI-24.064	AIPM	D-24.147	Ambiental
F 506/2024	Abel Soares Neto	1287	AIPM	1669	Alimentos
F 2478/2024	Ana Paula Donega dos Santos Bueno	1528	AIPA	1918	Odontologia
F 357/2024	Raia Drogasil S/A	1508	AIPA	1619	Farmácia
F 358/2024	Raia Drogasil S/A	1509	AIPM	1620	Farmácia
F 103/2024	Transdelta Transportadora Delta Ltda	1507	AIPA	1607	Prestação de Serviço
F 2374/2024	Rodosafra Transportes Rodoviaros Ltda	1288	AIPM	1672	Alimentos
F 555/2024	Renato Vicente (Instituto Salomão)	1291	AIPM	0572	Medicina
F 1535/2024	Transportes Rossi e Canever Ltda	1290	AIPM	1690	Alimentos
F 1379/2024	Adiser Comercio de Alimentos Ltda	1429	AIPM	1648	Alimentos
F 3851/2024	Atigel Frutas Congeladas Atibaia Ltda	0799	AIPIET	2310	Saúde do Trabalhador



Atos da Vigilância Sanitária

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº de NRM	REF ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	PROCESSO	ÁREA
0296	0715	Rodosafra Transportes Rodoviaris Ltda	F 2295/2024	Alimentos
0298	0771	Casa de Repouso Maria Amor de Mão Ltda	F 1270/2022	Medicina
0295	0826	Centro Terapêuticos Princípios	F 2961/2023	Medicina

5) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Medicina	F 3176/2024	Souza e Morais Casa de Repouso Ltda	30887/2024	Deferido
Prestação de Serviço	F 3791/2023	ML Atibaia Serviços Estéticos Ltda	54841/2023	Deferido
Farmácia	F 357/2024	Raia Drogasil S/A	11723/2024	Deferido
Saúde do Trabalhador	F 2722/2024	Sinaih Empreendimentos Imobiliários Ltda	27247/2024	Indeferido
Prestação de Serviço	F 2478/2024	Ana Paula Donega dos Santos Bueno	24705/2024	Deferido
Odontologia	F 155/2024	Juliana Zampoli Boava Papini	7779/2024	Indeferido
Farmácia	F 359/2024	Raia Drogasil S/A	11728/2024	Indeferido
Farmácia	F 358/2024	Raia Drogasil S/A	11719/2024	Indeferido
Farmácia	F 512/2024	Drogaria São Paulo S/A	10166/2024	Deferido
Medicina	F 3045/2023	Tricoloy Assistência Médica Ltda	44539/2023	Deferido

6) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Farmácia	20377/2018	Raia Drogasil S/A	35536/2024	Deferido
Farmácia	38791/2014	Drogaria São Paulo S.A	31468/2024	Deferido
Farmácia	36384/2024	Dra Lissandra Ind. e Com de Cosméticos	36384/2024	Indeferido
Prestação de Serviço	28536/2024	Ana Beatriz Vianna Teixeira	28536/2024	Indeferido
Medicina	13961/2020	Imunodias Clínica de Vacinas Ltda	36600/2024	Deferido
Medicina	36523/2024	Tricoloy Assistência Médica Ltda	36523/2024	Indeferido
Odontologia	36633/2024	Luciane Peloso Reis Ribeiro	36633/2024	Indeferido
Odontologia	36347/2024	Acesso Odontologia Ltda	36347/2024	Indeferido
Medicina	35355/2024	Zen Cor Serviços Médicos Ltda	35355/2024	Indeferido

Atos da Vigilância Sanitária

Odontologia	24862/2024	Caio Ferreira Ltda	24862/2024	Indeferido
-------------	------------	--------------------	------------	------------

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
O 6773/2024	Avenida Dona Gertrudes 862	Alvinópolis	Alimentos	Infestação de ratos	Segue protocolo fiscalização
M 16992/2024	Rua dos Gerânios 27	Laranja Azeda	Ambiental	Imovel abandonado	Não constatada situação de risco à saúde
M 29219/2024	Rua Pablo Neruda 7 Recanto dos Palmares Portão	Portão	Ambiental	Imovel abandonado	Não constatada situação de risco à saúde
M 27683/2024	Rua Sebastiao Florido -	Alvinópolis	Ambiental	Foco de Dengue	Solucionado
M 14002/2024	Rua Arao SAhn 1357	Atibaia Belvedere	Ambiental	Foco de Dengue	Solucionado
M 10791/2024	Avenida Brasil 670	Chácaras Brasil	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
M 27090/2024	Rua Tatsuta Yamane 229	Planalto Atibaia	Ambiental	Foco de Dengue	Segue protocolo fiscalização
M 28736/2024	Avenida Santana 5100	Alpes de Atibaia	Ambiental	Imovel abandonado	Não constatada situação de risco à saúde
M 33992/2024	Rua Japão 715	Jardim Alvinópolis	Ambiental	Imovel com acumulo de lixos	Solucionado
M 30847/2024	Rua das Papoulas 41	Tanque	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
M 32969/2024	Rua Tranquilo Luiz Rosa 787	Itapetinga	Ambiental	Imovel abandonado	Não constatada situação de risco à saúde
M 33883/2024	Avenida Amador Peçanha Franco 138	Jardim Ipê	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
M 20266/2024	Rua Havana 80	Jardim Santa Bárbara	Ambiental	Imovel com acumulo de lixos	Solucionado
M 15381/2024	Rua dos Cedros 855	Jardim dos Pinheiros	Ambiental	Imovel abandonado	Não constatada situação de risco à saúde
M 31774/2024	Rua Rouxinol 81	Condomínio Parque das Garças I	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
M 34086/2024	Avenida Horácio Neto 909	Samambaia Parque Residencial	Ambiental	Piscina sem manutenção	Segue protocolo fiscalização
M 23707/2024	R Lourdes Neves Marcondes Machado 1341	Jardim Alvinópolis II	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
M 36487/2024	Estrada Velha Bragança 470	Tanque	Ambiental	Caixa D'agua descoberta	Não constatada situação de risco à saúde
P 8643/2024	Rua Prof. Ione T Garcia Lopes 50	Condomínio Parque dos Manacás	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
P 14931/2024	Rua Minerva 776	Jardim Imperial	Ambiental	Sec. Mobilidade	Solucionado
P 14466/2024	Rua Copos de Leite 93	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
P 10594/2024	Rua Guarujá 517	Jardim Paulista	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
P 13063/2024	Rua Ibirá 45	Jardim Jaraguá	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
P 27484/2024	Rua Helio Fazzio 260	Caetetuba	Ambiental	Terreno sem manutenção	Solucionado
F 3111/2024	Avenida Alfredo André 577	Centro	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
P 30903/2024	Avenida Alfredo André 577	Centro	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
P 32895/2024	Rua Voluntarios de 1932	Centro	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
P 34647/2024	Rua dos Cravos 660	Jardim dos Pinheiros	Ambiental	Terreno sem manutenção	Solucionado
P 16224/2024	Rua Abilio Braz de Oliveira 78	Jardim Alvinópolis	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
P 13989/2024	Rua Cecília Meireles 36	Rio Abaixo	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
F 2669/2024	Rua Bela Vista 482	Jardim Imperial	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
F 864/2024	Rua Orquídeas 33	Chácaras Fernão Dias	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
P 18647/2024	Rua das Bromélias Imperiais 85	Nova Cerejeira	Ambiental	Obras abandonada	Solucionado
F 856/2024	Rua Henrique de Campos	Jardim do Trevo	Ambiental	Acúmulo de lixos	Solucionado



Atos da Vigilância Sanitária

F 3314/2024	Avn Prof. Waldemar Bastos Bulher 194	Jardim Alvinópolis II	Ambiental	Imovel abandonado	Segue protocolo fiscalização
P 33673/2024	Rua Tranquilo Luiz Rosa 448	Recreio Maristela	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
P 33646/2024	Rua Copo de Leite 93	Nova Cerejeira	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
F 3144/2024	Rua João Soares do Amaral 238	Cidade Satélite	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
F 161/2024	Avenida Carvalho -	Vitória Régia	Ambiental	Imovel com acumulo de lixos	Solucionado
O 7293/2024	Travessa Cerâmica - 11	CTB	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
O 7474/2024	Rua Henrique Bonini 156	Jardim Ipê	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
O 1591/2024	Rua Thome Franco 492	Centro	Ambiental	imovel abandonado	Solucionado
P 33719/2024	Rua Mario Gianneschi 474	Vila Giglio	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
M 28172/2024	Rua José Antônio Pereira 380	Portão	Ambiental	Piscina sem manutenção	Segue protocolo fiscalização
O 3123/2024	Rua Figueiras	Jardim dos Pinheiros	Ambiental	imovel abandonado	Segue protocolo fiscalização
O 6380/2024	Rua Alberto Silva Teles 155	Jardim Brogotá	Ambiental	Tambores sem tampa com larvas	Não constatada situação de risco à saúde
O 6218/2024	Rua Violeta 11	Jardim dos Pinheiros	Ambiental	Pombos	Solucionado
O 4705/2024	Avenida Saudade 123	Centro	Ambiental	Terreno abandonado	Solucionado
O 5611/2024	Rua Jose Bonifacio 810	Centro	Ambiental	Imovel abandonado	Não constatada situação de risco à saúde
O 5639/2024	Avenida Dona Gertrudes 68	Alvinópolis	Ambiental	Imovel abandonado	Não constatada situação de risco à saúde
O 5692/2024	Rua Melchiora V Sanches 31	Alvinópolis	Ambiental	Foco de Dengue	Não constatada situação de risco à saúde
O 5498/2024	Rua Dr. Carlos Franco Silveira 155	Alvinópolis	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
O 3107/2024	Rua Cesar Memolo 33	Jardim Paulista	Ambiental	Imovel abandonado	Não constatada situação de risco à saúde
O 5369/2024	Rua Capitão Egídio José Silveira 43	Caetetuba	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
O 5189/2024	Rua Dona Ana Pires 219	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Imovel abandonado	Segue protocolo fiscalização
O 4239/2024	Rua Brasil 360	Jardim Imperial	Ambiental	Foco de Dengue	Segue protocolo fiscalização
O 4028/2024	Rua Abolição 470	Jardim Imperial	Ambiental	Imovel abandonado	Não constatada situação de risco à saúde
O 3652/2024	Rua Jardim Botânico 105	Nova Cerejeira	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
O 3990/2024	Rua Nova Atibaia 1010	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Imovel abandonado	Não constatada situação de risco à saúde
O 3961/2024	Rua da Graça 491	Jardim Imperial	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
O 4022/2024	Rua Estados Unidos 167	Vila Esperança	Ambiental	Imovel abandonado	Segue protocolo fiscalização
O 8559/2024	Rua Acácia Dourada 215	Chácaras Maringá	Ambiental	Terreno abandonado	Segue protocolo fiscalização
O 8467/2024	Avenida Orquídea	Estância San Remo	Ambiental	Piscina sem manutenção	Segue protocolo fiscalização
O 8406/2024	Rua José Benedito Trofino 107	Jardim Alvinópolis	Ambiental	Imovel abandonado	Segue protocolo fiscalização
O 8436/2024	Rua Antonio Pedro Gentil Consoli 418	Atibaia Jardim	Ambiental	Imovel abandonado	Segue protocolo fiscalização
O 8353/2024	Rua Lirios da Paz 188	Nova Cerejeira	Ambiental	Foco de Dengue	Não constatada situação de risco à saúde
O 8320/2024	Avenida Carvalho 20	Vitória Régia	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7107-209D-0945-F2D0> e informe o código 7107-209D-0945-F2D0



Atos da Vigilância Sanitária

O 8543/2024	Rua Ferroviário Vico Messiano 185	Maracanã	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
O 7910/2024	Rua Jose Alvim 167	Centro	Ambiental	Imovel sem manutenção	Solucionado
O 3431/2024	Rua Capri 215	Guaxinduva	Ambiental	Terreno sem manutenção	Solucionado
O 7915/2024	Rua Cervio Giuseppe 80	Vila Giglio	Ambiental	Imovel abandonado	Não constatada situação de risco à saúde
O 3950/2024	Rua Benedito A Cintra 580	Parque Fernão Dias	Ambiental	Imovel abandonado	Não constatada situação de risco à saúde
O 6066/2024	Rua dos Pinheiros 29	Pinheiral II	Ambiental	Caixa D'agua descoberta	Solucionado
F 3447/2024	Avenida Horacio Neto 909	Centro	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
P 36158/2024	Avenida Horacio Neto 909	Centro	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
O 4010/2024	Alameda Campinas	Jardim Paulista	Ambiental	Imovel abandonado	Não constatada situação de risco à saúde
O 2901/2024	Rua Joao Umbelino 157	Jardim Alvinópolis	Ambiental	Terreno abandonado	Não constatada situação de risco à saúde
O 6606/2024	Rua Delcio Giovaneli	Atibaia Belvedere	Ambiental	Foco de Dengue	Solucionado
O 8634/2024	Avenida Santa Bárbara - 354	Jardim Santa Bárbara	Ambiental	Acupuntura sem licença	Não constatada irregularidades
O 4580/2024	Alameda Professor Lucas Nogueira Garcez 3860	Jardim Paulista	Ambiental	Estabelecimento sem higiene	Endereço não localizado
O 6644/2024	Rua João Batista Conti 990	Alvinópolis	Ambiental	Foco de Dengue	Solucionado

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
F 3176/2024	Souza e Morais Casa de Repouso Ltda	Medicina	AIF 1563	Deferimento do recurso
P 38466/2023	Fabiana Mahylovski	Prestação de Serviço	Estrutura	Cancelamento de Licença
P 36582/2023	Leandro da Silva Paulo	Alimentos	Estrutura	Cancelamento de Licença

9) SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS ATENDIDAS

Protocolo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
F 789/2024	DA & FD Clínica de Estética e Beleza Ltda	Prestação de Serviço	Defesa/Recurso de AIF	Arquivado

Carlos Garcia Louzada
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Albertina Miele Pires, nº 145 – Centro – Atibaia – SP

Câmara da Estância de Atibaia

PORTARIA Nº 038/2024
De 30 de julho de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador FERNANDO SOARES DE SOUZA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, NOMEIA O SR. RHARYLLEY ANDRADE LALAU para o emprego em comissão de ACESSOR POLÍTICO PARLAMENTAR com vencimentos mensais, previstos por meio das Leis Complementares 461/05, de 15 de março de 2005 e 605/10, de 06 de abril de 2010, a partir de 1º de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 30 dias de julho de 2024.

Publique-se
Arquive-se

Fernando Soares de Souza
Presidente

Ciente e de acordo:
Rharylley Andrade Lalau

Entidades da Sociedade Civil

WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETT

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Livro...: 001 Folha: 0001
 Empresa.: ASSOCIACAO ESPORTIVA COMUNITARIA DE ATIBAIA NÚMERO DO CNPJ: 07.676.246/0001-27
 Período.: JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RECEITA

RECEITA BRUTA				
RECEITA				
RECEITA BRUTA				
RECEITA FINANCEIRA	231,41	231,41		
RECEITAS				
CONVEIO	60.000,00			
LEI DE INCENTIVO	29.821,00	89.821,00	90.052,41	90.052,41
TOTAL DE RECEITA				90.052,41

DESPESAS

DESPESAS GERAIS				
DESPESAS GERAIS				
DESPESAS GERAIS				
DESPESAS DIVERSAS	(750,93)	(750,93)		
DESPESAS FINANCEIRA				
DESPESAS BANCARIAS	(411,43)	(411,43)	(1.162,36)	(1.162,36)
DESPESAS C/ CONVENIO				
DESPESAS COM CONVENIO				
DESPESAS COM CONVENIO				
SERVIÇOS CONTABEIS	(7.700,00)			
DESPESAS COM MAT. ESPORTIVO	(3.619,69)			
SALARIOS E ORDENADOS	(27.984,00)			
INSS	(8.633,80)			
FGTS	(3.418,74)			
PIS	(279,84)			
FERIAS	(3.226,66)			
13º SALARIO	(2.238,50)			
DESPESAS COM UNIFORME	(1.500,00)	(58.601,23)	(58.601,23)	
DESPESAS LEI DE INCENTIVO				
DESPESAS LEI DE INCENTIVO				
SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	(28.990,78)			
DESPESAS BANCARIAS	(989,75)			
DESPESAS DIVERSAS	(18,60)	(29.999,13)	(29.999,13)	(88.600,36)
TOTAL DE DESPESAS				(89.762,72)

SALDO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO **289,69**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 APRESENTANDO UM LUCRO LIQUIDO DE R\$ 289,69 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

ATIBAIA-SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

PRESIDENTE
 FELIPE TARKANY SILVA
 CPF: 35381024819

Contador Responsável
 WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETTI
 CRC: 1SP11607304



Entidades da Sociedade Civil

WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETT

BALANÇO PATRIMONIAL

Livro...: 001 Folha: 0003
 Empresa.: ASSOCIACAO ESPORTIVA COMUNITARIA DE ATIBAIA NÚMERO DO CNPJ: 07.676.246/0001-27
 Período.: JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

PASSIVO

PASSIVO				
EXIGIVEL				
IMPOSTO E CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER				
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER				
INSS A RECOLHER	931,92	931,92	931,92	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
BALANÇO DE ABERTURA	914,43	914,43	914,43	1.846,35
PATRIMONIO SOCIAL				
OUTRAS CONTAS				
OUTRAS CONTAS				
SUPERAVIST/DEFICITS/ACUMULADO	174,94	174,94	174,94	174,94
RESULTADO DO EXERCICIO				
SALDO DO RESULTADO DO PERIODO	289,69	289,69	289,69	289,69
** Total do PASSIVO **				2.310,98

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.310,98 (DOIS MIL TREZENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

ATIBAIA-SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

 PRESIDENTE
 FELIPE TARKANY SILVA
 CPF: 35381024819

 Contador Responsável
 WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETTI
 CRC: 1SP116073O4

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7107-209D-0945-F2D0> e informe o código 7107-209D-0945-F2D0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7107-209D-0945-F2D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA (CPF 171.XXX.XXX-56) em 02/08/2024 17:31:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7107-209D-0945-F2D0>